Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1504 | QUINTA-FEIRA | Itatiba, 19 de dezembro de 2013

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.407, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.254.990,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a suplementar = R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a suplementar = R$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a suplementar = R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.01 – Secretaria de Finanças

(Decreto nº 6.407/13)
fls. 02

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.123.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a suplementar = R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
Valor a suplementar = R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.014 – Despesas com Seguro Saúde
Valor a suplementar = R$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna
Valor a suplementar = R$ 83.239,00 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Serviços Urbanos
Valor a suplementar = R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a suplementar = R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a suplementar = R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

(Decreto nº 6.407/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R$ 111.250,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a suplementar = R$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a suplementar = R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R$ 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

(Decreto nº 6.407/13)
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a suplementar = R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a suplementar = R$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R$ 24.280,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a suplementar = R$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.09.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/Idoso
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a suplementar = R$ 3.000,00 (três mil reais)

(Decreto nº 6.407/13)
fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a suplementar = R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
17.512.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Saneamento
Valor a suplementar = R$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a suplementar = R$ 83.951,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
02.11.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a suplementar = R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a suplementar = R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$ 2.254.990,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

(Decreto nº 6.407/13)
fls. 06

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013 e por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a anular = R$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
Valor a anular = R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a anular = R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
16.482.0003.1.033 – Implantação/ Reforma/ Ampliação/ de Loteamentos Irregulares
Valor a anular = R$ 1.325.990,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Habitação
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
16.482.0003.1.033 – Implantação/ Reforma/ Ampliação/ de Loteamentos Irregulares
Valor a anular = R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Habitação
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
16.482.0003.1.033 – Implantação/ Reforma/ Ampliação/ de Loteamentos Irregulares
Valor a anular = R$ 7.000,00 (sete mil reais)

(Decreto nº 6.407/13)
fls. 07

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Habitação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
16.482.0003.1.033 – Implantação/ Reforma/ Ampliação/ de Loteamentos Irregulares
Valor a anular = R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
4.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.122.0007.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a anular = R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.122.0007.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a anular = R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária
Valor a anular = R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a anular = R$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a anular = R$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a anular = R$ 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

(Decreto nº 6.407/13)
fls. 08

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a anular = R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a anular = R$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a anular = R$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas
20.601.0009.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
Valor a anular = R$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.99.00 – Reserva de Contingência
02.99.99 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – A Classificar
99.999.0999.9.999 – Reserva de Contingência
Valor a anular = R$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R$ 2.116.095,60 (dois milhões, cento e dezesseis mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R$ 137.950,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(Decreto nº 6.407/13)
fls. 09

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 9 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.408, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, véspera do Dia de Natal e do Dia da Confraternização Universal, respectivamente.

Art. 2º. Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 3°. O disposto no presente decreto não se aplica aos setores cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 10 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.409, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento residencial, denominado 'LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI", localizado no Bairro Santo Antonio dos Cocais, neste Município, e a liberação da hipoteca, na forma e condição que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 25, da Lei Municipal nº 4.442/12, e

Considerando que restaram cumpridas pela loteadora as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas no Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.125/12, conforme vistorias das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento, de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente, no loteamento denominado **"LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI"**, localizado na Estrada Municipal Antonio Américo Suzan e também Rua João Manoel da Cruz Munhoz, Bairro Santo Antonio dos Cocais, neste Município;

Considerando, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 2008. 011490;

D E C R E T A:

Art. 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora **NALLIN & BAPTISTELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, através do Decreto nº 6.125, de 09 de abril de 2012, e, por conseguinte, executado, de forma integral, referido parcelamento de solo.

(Decreto nº 6.409/13)
fls. 02

Art. 2º. O levantamento das hipotecas outorgadas à Prefeitura do Município de Itatiba, como garantias da execução das obras de infra-estrutura do **"LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI"**, gravadas nos imóveis guardados nas matrículas nºs 52.866, 33.186, 1.345 e 18.900 do Cartório do Registro de Imóveis local, fica condicionado à apresentação do atestado de operação definitivo do sistema de abastecimento de água e coleta e afastamento de esgotos do referido empreendimento pela Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento das hipotecas, referidas no *caput* deste artigo, correrão por conta exclusiva da empreendedora.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso",
em 11 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Aviso de adiamento: Pregão Presencial Nº 140/2013, Edital Nº 174/2013, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de móveis, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de janeiro de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 158/2013, Edital Nº 195/2013, tipo Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de prancha semi-reboque, caminhão toco, mini carregadeira, cortadora de asfalto e concreto, compressor de ar, rompedor pneumático, caminhonete cabine simples, retroescavadeira, furadeira de impacto, compactador, placa vibratória, caminhão com cesto-aereo e equipamento de pintura para demarcação viária, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia 13 de Janeiro de 2014, das 09 horas às 09h3min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 159/2013, Edital Nº 196/2013, tipo Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para o Projeto Quero Vida, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de Janeiro de 2014, das 09horas. às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 160/2013, Edital Nº 197/2013, tipo Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Projeto Quero Vida, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 15 de Janeiro de 2014, das 09horas. às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Emerson Portella
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 161/2013, Edital Nº 198/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores de pneus. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de Janeiro de 2014, das 09horas. as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Emerson Portella
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 162/2013, Edital Nº 199/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de brinquedos para parque. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de Janeiro de 2014, das 09horas as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 163/2013, Edital Nº 200/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de filtro para veículos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de Janeiro de 2014, das 09horas as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08741/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 179 / 2013
PREGÃO Nº 11-145/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

DENAC COMÉRCIO DE PECAS P/ TRATORES LTD

Item 1 - 100 PÇ, DENTES DA CAÇAMBA DIANTEIRA DA RETRO FIAT ALLIS FB80.3 - Para utilização em retro escavadeira Fiat Allis FB80.3 ano 2002 confecionada em aço carbono 1070 tipo degrau com furo 5/8" tamanho padrão Fiat Allis, Marca - S.COLINA, valor unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 5 - 135 PÇ, DENTES DA CAÇAMBA W20E - Para uso em pá carregadeira Case, confeccionada em aço carbono 1070, tamanho padrão W20E, tipo degrau, com furação de 1"., Marca - SOMASA, valor unitário de R$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais)

Item 7 - 270 PÇ, PORCA DO PARAFUSO DO DENTE 1" - W20/930R - Para utilização em Pá Carregadeira, confeccionado em aço 10.9, Marca - BRASIMPAR, valor unitário de R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) e valor total de R$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 8 - 60 PÇ, SUPORTE DA UNHA DO ESCARIFICADOR DA PATROL - 120B/120G/12E - Para uso em Motoniveladora Catepillar, confecionado em aço carbono 1070 tamanho padrão Caterpillar, Marca - VTRACK, valor unitário de R$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos) e valor total de R$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Item 9 - 200 PÇ, UNHA DO ESCARIFICADOR DA PATROL - 120B/120G/12E - Para o uso em Motoniveladoras Caterpillar, confecionado em aço carbono 1070 com tratamento termico de alta ressistencia (AR1) tamanho padrão Caterpillar, Marca - VTRACK, valor unitário de R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e valor total de R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

Item 10 - 50 PÇ, UNHA DA CAÇAMBA TRASEIRA DA RETRO CASE 580L.SV. - Para urilização em Retro Escavadeira Case 580 L.SV, ano de fabricação 2.003, confeccionada em aço manganês, com furo oval tamanho padrão 580l., Marca - SOMASA, valor unitário de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

Item 11 - 10 PÇ, SUPORTE DE UNHA DA CAÇAMBA TRASEIRA RETRO CASE 580L SV - Para utilização em reto escavadeira Case 580L SV ano 2003 confecionado em aço manganes com furo oval tamanho padrão 580L, Marca - SOMASA, valor unitário de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

Item 13 - 4 PÇ, CANTO DE LAMINA - D4E - Para uso em máquina de esteira Caterpillar D4E ano 90, confeccionada em aço carbono 1070, com furos de 5/8, tamanho padrão D4E., Marca - M.CEI, valor unitário de R$ 83,00 (oitenta e três reais) e valor total de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)

Item 16 - 4 PÇ, LAMINA DA CAÇAMBA DIANTEIRA - RETRO 580H - Para uso em Retro Escavadeiras Case 580 H, ano de fabricação 1.989, confeccionada em aço carbono 1070, tamanho padrão 580H., Marca - M.CEI, valor unitário de R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) e valor total de R$ 1.376,00 (um mil trezentos e setenta e seis reais)

Item 21 - 10 UN, DENTE LATERAL DA CAÇAMBA W 130 para uso em pá carregadeira NEW HOLLAND W 130 confeccionada em aço manganês modelo padrão W130 ano 2010., Marca - S.COLINA, valor unitário de R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) e valor total de R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais)

Item 22 - 108 UN, DENTE DA CAÇAMBA WA 200 para uso em pá carregadeira KOMATSU WA 200 confeccionada em aço manganês com furo cilindrico lateral modelo padrão WA 200 ano 2010., Marca - S.COLINA, valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item 23 - 55 UN, DENTE DA CAÇAMBA DIANTEIRA DA JCB 3C PLUS para uso em RETRO ESCAVADEITA JCB 3C PLUS confeccionada em aço manganês modelo padrão JCB ano 2010., Marca - METISA, valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R$ 2.090,00 (dois mil noventa reais)

Item 24 - 12 UN, DENTE LATERAL DA CAÇAMBA TRAZEIRA DA JCB 3C PLUS para uso em RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C PLUS confeccionada em aço manganês tamanho padrão JCB ano 2010., Marca - METISA, valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

Item 29 - 300 PÇ, PORCA DO PARAFUSO DE LÂMINA 3/4"- ESTEIRA KOMATSU _ Para utilização em Tratores de Esteira, conveccionado em aço 10.9, Marca - BRASIMPAR, valor unitário de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

Item 30 - 12 PÇ, CANTO DE LAMINA DA ESTEIRA KOMATSU D61EX12 - Para uso em esteira Komatsu D61EX12 ano 2003 confecionada em aço carbono 1070 com furação 3/4", 05 furos cada canto tamanho padrão D61, Marca - TBM, valor unitário de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) e valor total de R$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais)

Item 35 - 60 PÇ, UNHA DA CAÇAMBA DA ESCAVADEIRA KOMATSU PC150SE5 - para utilização em escavadeira Komatsu PC150SE5 ano 2003 confecionado em aço manganes com furo cilindrico lateral tipo PC200 tamanho padrão Komatsu, Marca - SOMASA, valor unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

Item 41 - 50 PÇ, DENTE DA CAÇAMBA TRASEIRA DA RETRO RANDOW RD 406 4X4, PARA UTILIZAÇÃO EM RETRO RD 406 ANO 2013, CONFECCIONADO EM MANGANES., Marca - S.COLINA, valor unitário de R$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais)

FERTRACTOR - TRATORPEÇAS LTDA EPP

Item 4 - 1200 PÇ, PARAFUSO DE LÂMINA 5/8" X 2.1/4" - PATROL/ ESTEIRA - Para utilização em motoniveladoras e tratores de esteira, confecionado em aço 10.9, Marca - FIBAM, valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

Item 6 - 270 PÇ, PARAFUSO DO DENTE 1" X 3.1/2" - W20/930R - Para utilização em pá carregadeiras confecionada em aço 10.9, Marca - FIBAM, valor unitário de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais)

Item 12 - 1200 PÇ, PORCA DO PARAFUSO DE LÂMINA 5/8" - PATROL/ ESTEIRA - Para utilização em Motoniveladoras e Tratores de Esteira, confeccionada em aço 10.9, Marca - FIBAM, valor unitário de R$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Item 20 - 30 UN, DENTE CENTRAL DA CAÇAMBA DA W 130 para uso em pá carregadeira NEW HOLLAND W 130 confeccionada em aço manganês model padrão W130 ano 2010., Marca - FORNAC, valor unitário de R$ 131,00 (cento e trinta e um reais) e valor total de R$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais)

Item 26 - 110 UN, PARAFUSO DO DENTE DA JCB 3C 3/4X3" para uso em tratores confeccionada em aço 12.9, Marca - BOLT, valor unitário de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)

Item 27 - 24 UN, PINO TRAVA DO DENTE DA WA 200 para uso em pá carregadeira KOMATSU WA 200 ano 2010 confeccionado em aço com formato cilindrico padão KOMATSU., Marca - NBLF, valor unitário de R$ 12,00 (doze reais) e valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

Item 32 - 200 PÇ, PARAFUSO DE LAMINA 3/4 X 2.3/4 - ESTEIRA KOMATSU - Para utilização em tratores de esteira confecionado em aço 10.9, Marca - BOLT, valor unitário de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

Item 33 - 20 PÇ, PINO TRAVA DA UNHA DA ESCAVADEIRA KOMATSU PC150SE5 - Para utilização em escavadeira Komatsu PC150SE5 ano 2003 confecionado em aço formato cilindrico tipo PC200 tamanho padrão Komatsu, Marca - BOLT, valor unitário de R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

Item 34 - 10 PÇ, SUPORTE DA UNHA DA ESCAVADEIRA KOMATSU PC150SE5 - Para utilização em escavadira Komatsu PC150SE5 ano 2003 confecionada em aço manganes com furo cilindrico lateral tipo PC200 tamanho padrão Komatsu, Marca - NBLF, valor unitário de R$ 103,00 (cento e três reais) e valor total de R$ 1.030,00 (um mil trinta reais)

Item 40 - 10 UN, SUBLAMINA LATERAL 417-70-B3390 PARA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEI RA WA 200, ANO 2010, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 1070., Marca - TREVAÇO, valor unitário de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e valor total de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR

Item 2 - 60 PÇ, UNHA DO RIPER TRASEIRO DA PATROL FIAT ALLIS FG140 - Para utilização em motoniveladora Fiat Allis FG140 ano 2003 confecionado em aço manganes modelo padrão FG140, Marca - ECOPLAN, valor unitário de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Item 3 - 2 PÇ, LAMINA DA CAÇAMBA DIANTEIRA - W20E - Para uso em Pá Carregadeira Case, confeccionada em aço carbono 1070 tamanho padrão W20Ecom furo de 1"., Marca - TREVAÇO, valor unitário de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) e valor total de R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)

Item 14 - 200 PÇ, PARAFUSO DE LAMINA 5/8" X 3" PATROL/ESTEIRA - Para utilização em Motoniveladora e Tratores de Esteira, confeccionado em aço 10.9, Marca - REX, valor unitário de R$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item 15 - 120 PÇ, LAMINA DA PATROL 120 B/120G/12E/FG 140 - Para uso em motoniveladoras Caterpillar e Fiatt Allis, confeccionada em aço carbono 1070, concava, 13 furos, 3/4" de espessura, 8" de largura e furos de 5/8., Marca - FORTRACTOR, valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Item 18 - 4 PÇ, LAMINA INFERIOR DA CAÇAMBA DIANTEIRA DA RETRO 580L - SV - Para utilização em caçamba dianteira da retro escavadeira Case 580L SV ano 2003 confecionada em aço carbono 1070 com furação de 3/4" tamanho padrão 580LSV, Marca - TREVAÇO, valor unitário de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) e valor total de R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Item 19 - 24 UN, LAMINA DA PATROL RG 170 para uso em MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND RG 170 ANO 2010 confeccionada em aço carbono 1070, concava, 15 furos, furação 5/8, espessura 3/4, largura 8" e comprimento de 213 cm., Marca - FORTRACTOR, valor unitário de R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

Item 25 - 80 UN, PARAFUSO DO DENTE DA W 130 CABEÇA SEXTAVADA 3/4X4", PARA USO EM TRATOR CONFECCIONADA EM AÇO 12.9., Marca - REX, valor unitário de R$ 3,00 (três reais) e valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 36 - 30 UN, SUPORTE CENTRAL 418-847-1120 PARA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA WA200 , ANO 2010, CONFECCIONADA EM AÇO MANGANES COM FURO CILINDRICO LATERAL MODELO PADRÃO WA 200., Marca - ECOPLAN, valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais) e valor total de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

Item 39 - 25 UN, SUBLAMINA CENTRAL 417-70-B3380 PARA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA WA 200, ANO 2010, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 1070., Marca - TREVAÇO, valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

PEFIL COMERCIAL LTDA

Item 17 - 4 PÇ, LÂMINA - CAÇAMBA TRASEIRA - Para uso em caçamba traseira da retro Case 580 H ano de fabricação 1989, confeccionada em aço carbono 1070 com 30" de comprimento e 01" de espessura, com furo de 5/8"., Marca - TBM, valor unitário de R$ 246,68 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R$ 986,72 (novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Item 28 - 20 PÇ, UNHA DO RIPER TRASEIRO DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170, PARA UTILIZAÇÃO EM MOTONIVELADORA RG 170, ANO 2010, EM CONFEÇONADO AÇO MANGANES., Marca - ECOPLAN, valor unitário de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item 31 - 4 JG, LAMINA DA ESTEIRA KOMATSU D-61 EX-12 - Para utilização em esteira Komatsu D61EX12 ano 2003 confecionada em aço carbono 1070 furação 3/4" tamanho padrão D61, Marca - TREVAÇO, valor unitário de R$ 611,00 (seiscentos e onze reais) e valor total de R$ 2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Item 37 - 5 UN, SUPORTE LADO ESQUERDO. 418.847-1160 PARA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA WA200, ANO 2010, CONFECCIONADA EM AÇO MANGANES COM FURO CILINDRICO LATERAL, MODELO PADRÃO WA 200., Marca - KOMATSU, valor unitário de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais) e valor total de R$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Item 38 - 5 UN, SUPORTE LADO DIREITO, 418.847-1170 PARA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA WA 200, ANO 2010, CONFECCIONADA EM AÇO MANGANES COM FURO CILINDRICO LATERAL MODELO PADRÃO WA 200.., Marca - KOMATSU, valor unitário de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e valor total de R$ 2.075,00 (dois mil setenta e cinco reais)

Foi considerado **FRACASSADO** o item **42.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 10 de dezembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05483/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 180 / 2013
PREGÃO Nº 11-146/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES E EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

J.L.A.CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP

Item 6 - 100 M, EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 6,0M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra da maneira a seguir descrita:...

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...Constituintes: a-) Base de concreto (20x20cm); Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm); Concreto usinado, fck = 20MPa; b-) Alambrado; Montantes estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial (? = 1 ½", e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16);Tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,77mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2,5"; Galvanização a frio nos pontos de solda e corte; c-) Acabamentos, Partes metálicas (exceto telas); Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados. Serviços incluídos nos preços, Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto; Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio; Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizado; Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo., em conformidade com o Anexo I do Edital., valor unitário de R$ 93,00 (noventa e três reais) e valor total de R$ 9.300,00 (nove mil trezentos reais)

LIM COM ENG CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Item 1 - 95 UN, INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 01 FOLHA de 0,90 X 2,10m = 1,89 m² (cada portão), Constituintes - a) Portão: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (0=1 1/2" e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); Batedor em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (0=1/2") com passadores em barra chata galvanizada a fogo (1 1/4" e=3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16") e dobrada; Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16"); Tela de arame galvanizada (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2". Galvanização a frio nos pontos de solda e corte. Serviços incluídos nos Preços; Portão com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio. Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados. Lubrificação das partes móveis. Instalação, em conformidade com o Anexo I do Edital., valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais)

Item 2 - 60 UN, INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 02 FOLHAS de 3,00 X 2,50m = 7,5 m² (cada portão de 2 folhas) Constituintes - a) Portão: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (0=1 1/2" e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); Batedor em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (0=1/2") com passadores em barra chata galvanizada a fogo (1 1/4" e=3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16") e dobrada; Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16"); Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2". Galvanização a frio nos pontos de solda e corte. Serviços incluídos nos Preços; Portão com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio. Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados. Lubrificação das partes móveis. Instalação, em conformidade com o Anexo I do Edital.., valor unitário de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

R.N.R FONSECA CONSTRUÇÕES EPP

Item 4 - 460 M, EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 1,80M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra da maneira a seguir descrita: Constituintes: a-) Base de concreto (20x20cm); Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm); Concreto usinado, fck = 20MPa; b-) Alambrado; Montantes estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial (? = 1 ½", e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16); Tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,77mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2,5";

Galvanização a frio nos pontos de solda e corte; c-) Acabamentos; Partes metálicas (exceto telas); Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados. Serviços incluídos nos preços. Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto; Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio; Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizado; Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo., em conformidade com o Anexo I do Edital., valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil oitocentos reais)

Item 5 - 150 M, EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 0,80M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra da maneira a seguir descrita: Constituintes: a-) Base de concreto (20x20cm); Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm); Concreto usinado, fck = 20MPa; b-) Alambrado; Montantes estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial (? = 1 ½", e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16); Tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,77mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2,5"; Galvanização a frio nos pontos de solda e corte; c-) Acabamentos, Partes metálicas (exceto telas); Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados. Serviços incluídos nos preços; Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto; Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio; Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizado; Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo., em conformidade com o Anexo I do Edital., valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Foi considerado **FRACASSADO** o **ITEM 03**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de dezembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 257/2013
PREGÃO 132 /2013
Processo: 000000009833/2013

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 132 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de recarga e teste hidrostástico de extintores.

FORNECEDOR: 020008 EXTINTORES BRASIL EIRELI- EPP
ENDEREÇO:
BAIRRO: VILA REDHER
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP **CEP:** 13465-400
TELEFONE: (19) 34612171
FAX: (19) 34615150
CPF/CNPJ: 54.835.574/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.08.01.0001.1	UN		1.304	R$ 11.77	R$ 15.348.08
TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES						
2	2.08.01.0007.0	UN		205	R$ 50.60	R$ 10.373.00
RECARGA DE EXTINTORES PQS 8KG.						
3	2.08.01.0008.9	UN		119	R$ 40.70	R$ 4.843.30
RECARGA DE EXTINTORES PQS 4KG.						
4	2.08.14.0014.0	UN		231	R$ 53.90	R$ 12.450.90
RECARGA DE EXTINTORES CO2 6KG						
5	2.08.14.0015.9	UN		194	R$ 47.30	R$ 9.176.20
RECARGA DE EXTINTORES CO2 4KG.						
6	2.08.14.0017.5	UN		14	R$ 40.70	R$ 569.80
RECARGA DE EXTINTORES PQS 4KG						
7	2.08.14.0018.3	UN		31	R$ 47.30	R$ 1.466.30
RECARGA DE EXTINTORES PQS 6KG						
8	2.08.14.0023.0	UN		510	R$ 31.90	R$ 16.269.00
RECARGA DE EXTINTORES AP 10L						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 132 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 132 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTINTORES BRASIL EIRELI
João Orivalino Hortense
RG. 9.096.161-4
CPF 002.133.558-33

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06161/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 181 / 2013
PREGÃO Nº 11-147/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

T B DALFRE - EPP

Item 1 - 9 UN, GELADEIRA 01 PORTA, especificações mínimas: - Capacidade total - Mínima 260 litros -Capacidade de armazenamento do freezer - Mínimo 25 litros. - Capacidade de armazenamento do refrigerador - Mínimo 235 litros. - Cor: branco. -Voltagem: 110V - Classificação energética: A., Marca - CONSUL, valor unitário de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e valor total de R$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)

Item 2 - 2 UN, GELADEIRA 01 PORTA, especificações mínimas: - Capacidade total - Mínimo 342 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer - Mínimo 47 litros. - Capacidade de armazenamento do refrigerador - Mínimo 295 litros....

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...Cor: branco. -Voltagem: 110V - Classificação energética: A., Marca - CONSUL, valor unitário de R$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) e valor total de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 12 de dezembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 10997/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 182/2013
PREGÃO Nº 148/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de aquisição de material para sinalização de transito.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

DULCE HELENA POLONI PELOZI ME
Item 1 - 500 UN, CONE DE SINALIZAÇÃO, confeccionados em borracha flexível laranja com duas faixas refletivas brancas; dimensões dos cones de sinalização: Altura 75cm, base 40 x 40 cm, possui 08 sapatas, deverá obedecer a Norma NBR 15071 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Marca - Plasticor, valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais) e valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais).

PORTO SINALIZAÇÃO LTDA
Item 2 - 1250 KG, MICRO ESFERA DROP-ON, Marca - Vimaster, valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Item 3 - 200 BD, TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS, Marca - Tintas Porto, valor unitário de R$ 132,93 (cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos) e valor total de R$ 26.586,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais)
Item 4 - 100 BD, SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS, Marca - Tintas Porto, valor unitário de R$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 13 de dezembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 14/2013
Processo Administrativo
nº 9046/2013
Referência: Edital Licitatório
nº 151/2013

Objeto: Contratação de Serviços de Infraestrutura para o Loteamento San Martin

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 15/2013:

Habilitadas: Jofege Pavimentação e Construção Ltda., Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora LTDA., Objetivo Construção Civil e Pavimentação LTDA, Atrio Construtora e Incorporadora Ltda. e Aracons Construtora Ltda.

Inabilitadas: não houve

Itatiba, 18 de dezembro de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 19/2013
Processo Administrativo
nº 9047/2013
Referência: Edital Licitatório
nº 173/2013

Objeto: Construção de três pontes sobre o Ribeirão Jacaré, localizadas na Av. José E. Sanfins com Alberto Paladino, altura da Trav. Olivio Tegon, Av. Guerino Grisotti com Av. Luiz Emmanuel Bianchi e Bairro Engenho próximo Prédio FEIMOC

JULGAMENTO
De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foram declaradas classificadas as propostas ofertadas por Jofege Pavimentação e Construção LTDA, TD Construções, Redes e Instalações de Gás LTDA EPP e Repecol Construções Metálicas LTDA EPP, desclassificada a proposta ofertada por Amplitude Engenharia LTDA e declarada VENCEDORA da licitação a proposta ofertada por REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. EPP, pelo preço de R$ 2.217.037,69 (dois milhões duzentos e dezessete mil trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Itatiba, 18 de dezembro de 2013

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º128/2003. Processo Administrativo n.º00872/2002. **Modalidade:** Concessão Onerosa. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TCI Transporte Coletivo de Itatiba Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º128/2003 na Cláusula XI item 11.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00872/2002. **Valor:** A CONCESSÍONÁRIA pagará a quantia de R$ 598.199,88 (quinhentos e noventa e oito mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) a título de outorga da concessão por novo período, conforme consta da cláusula 11.1.2 do contrato de concessão, em moeda corrente, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela com vencimento na data da assinatura deste instrumento. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência da concessão por mais 5 (cinco) anos, contados da data de 16/12/2013. **Assinatura:** 16/12/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8387/2013

Interessado: LIZIANE APARECIDA CASEMIRO
Assunto: REGULARIZAÇÃO
Processo: Nº 2013.10542

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) LIZIANE APARECIDA CASEMIRO** proprietário(a) do imóvel, localizado a RUA ANGELO MINOSI, (536) Q – O L – 75 A por não providenciar o alvará de execução da edificação existente no imóvel acima citado, **conforme exigências da Lei Municipal nº 2965/97 –art 22 do Código de obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba,17 de dezembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

LEIS

LEI Nº 4.602, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2014 e dá outras providências."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 31ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e nas portarias editadas pelo Governo Federal, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III - definição do montante e forma de utilização da Reserva de Contingência;
IV - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
V - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
VII - critérios e formas de limitação de empenho;
VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 02

X - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros Entes da federação;
XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII - definição de critérios para início de novos projetos;
XIII - definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIV - incentivo à participação popular;
XV - as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, bem como os riscos fiscais e providências, estão todos identificados nos demonstrativos desta Lei, que compõem o Anexo I (Anexo de Metas Fiscais) e o Anexo II (Anexo de Riscos Fiscais), em conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2014, definidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2014, as (Diretrizes Orçamentárias para 2014) Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal serão as constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, o qual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto de 2013.

Art. 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 5º. O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 03

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 6º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à estrutura administrativa dos Poderes Executivo e Legislativo de Itatiba, constante em anexo a ser encaminhado quando da apresentação do projeto de Lei do Plano Plurianual nos termos do artigo 4º.

Art. 7º. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos;
II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 8º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999 e da Lei Municipal a ser aprovada relativamente ao Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.

Art. 9º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n.º 4.320/1964.

Art. 10. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e demais entidades da administração direta.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - Mensagem;
II - Texto da Lei Orçamentária;
III - Documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 04

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária:

I - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;
III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do SUS - Sistema Único de Saúde;
VI - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000;
VII - Demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2013, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo quarenta e cinco dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2013, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) **fls. 05**

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o desequilíbrio orçamentário.

Art. 16. A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 17. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida vincenda no exercício a que se refere esta lei.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 18. Na lei orçamentária para o exercício de 2014, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas, bem como nas operações autorizadas e em fase de tramitação na Secretaria do Tesouro Nacional e no Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária para 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Parágrafo único. Na hipótese de a Reserva de Contingência não ser utilizada até 30 de novembro de 2014, para estas finalidades, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 06

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 21. Se durante o exercício de 2014 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2014, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 07

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 23. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;
II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI - revisão de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - estudos para instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 08

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

XI - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e seus contribuintes.

Art. 24. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 25. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo I – Anexo de Metas Fiscais, constante desta lei.

Art. 27. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - Para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos artigos 22 e 23 desta lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - Para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

§ 1º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 09

§ 2º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira e patrimonial ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

Art. 28. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 29. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1 º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2014, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas necessárias ao cumprimento de obrigação constitucional e legal e, ainda, às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 30. O Poder Executivo dará sequência à implantação plena do sistema de controle de custos visando à avaliação da eficiência dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 10

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei e que sejam destinadas, cumulativamente:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de desporto, assistência social, saúde, educação, turismo ou cultura;
II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III - às entidades que tenham sido declaradas por lei ou instrumento congênere como sendo de utilidade pública.

Art. 33. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, desporto, turismo, agricultura, pecuária e de proteção ao meio ambiente;
II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por Entes públicos e legalmente instituídos;
III - entidades privadas de fins lucrativos que sejam destinadas, comprovadamente, aos programas de desenvolvimento econômico no âmbito municipal.

Art. 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro Ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 11

Art. 35. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos, e, no que couber, às Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 36. As transferências de recursos às entidades previstas no art. 34, desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de programa de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei n.º 8.666/1993.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do programa de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 37. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às entidades assistenciais, legalmente constituídas, subvenções e/ou auxílios provenientes de repasses efetuados pelo Governo Federal ou pelo Governo Estadual, tendo por objeto a ação compartilhada visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução de programas de assistência social, previstos no Plano Municipal de Assistência Social, observados os princípios e as diretrizes da L.O.A.S., mediante a celebração de convênios.

Art. 38. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções e auxílios às Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, por intermédio das Associações de Pais e Mestres, a fim de atender o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, mediante o repasse de recursos financeiros provenientes do Governo Federal.

Parágrafo único. As escolas municipais beneficiadas com os recursos a que se refere o *caput* deverão cumprir as exigências decorrentes da legislação aplicável, prestando contas da destinação dada aos recursos objeto das subvenções e dos auxílios, conforme orientações das Secretarias Municipais de Finanças e da Educação.

Art. 39. Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a conceder subvenções e auxílios às Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, por intermédio das Associações de Pais e Mestres, de acordo com as disponibilidades financeiras da Municipalidade, a fim de atender as despesas com a manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino e com a aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 40. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para, diretamente, cobrir necessidades de

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 12

pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

§ 2º. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 42. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro Ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 43. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, os seguintes demonstrativos:

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 13

I - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
II - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária para 2014.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 44. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2014, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2013.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 45. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 14

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 46. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 47. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2014, mediante regular processo de consulta;
II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 48. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 49. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) fls. 15

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 50. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 51. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1 º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 52. O Poder Executivo Municipal enviará, até 30 de setembro de 2013, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo a seguir para sanção.

Art. 53. Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2014 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nas mesmas bases da execução orçamentária ocorrida no exercício de 2013.

Art. 54. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
(Artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000)

Analisando o exercício financeiro de 2012, podemos realizar uma avaliação do comportamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial neste período, com relação às metas fiscais e resultados obtidos.

I - Metas Estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Conforme Anexo de Metas Fiscais, peça integrante da Lei nº. 4.354 de 28 de junho de 2011 que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dou outras providências, o Município se propôs a arrecadar inicialmente uma receita da ordem de **R$ 270.000.000,00** (duzentos e setenta milhões de reais) e a realizar despesas no mesmo montante. Esses valores ainda sofreram atualização ao longo da execução orçamentária durante o ano de 2012, apresentando ao final uma previsão atualizada da receita no valor de R$ 241.942.889,74 (duzentos e quarenta e um milhões novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Ao final do exercício de 2012 constatou-se uma arrecadação total igual a 239.343.669,46 (duzentos e trinta e nove milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Já a despesa empenhada para o mesmo exercício de 2012 atingiu a cifra de R$ 245.607.503,29 (duzentos e quarenta e cinco milhões seiscentos e sete mil quinhentos e três reais e vinte e nove centavos). Esses números remetem a um déficit orçamentário da ordem de R$ 6.263.833,83 (seis milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), devidamente amparado pelo superávit financeiro advindo do exercício de 2011, qual seja R$ 12.551.953,17 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), o qual foi parcialmente utilizado na execução orçamentária de 2012, resultando num superávit financeiro da ordem de R$ 7.963.512,50 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

(Valores em R$)

Exercício de 2012	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO
Receitas Correntes	240.000.000,00	232.524.775,53	- 7.475.224,47
Receitas de Capital	30.000.000,00	6.818.893,93	- 23.181.106,07
Receita Total	270.000.000,00	239.343.669,46	- 30.656.330,54

A estimativa inicial de arrecadação que havia sido de **R$ 270.000.000,00** (duzentos e setenta milhões de reais), resultou em **R$ 239.343.669,46** (duzentos e trinta e nove milhões trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) ao final do exercício.

Já as Despesas apresentaram o seguinte desempenho:

(Valores em R$)

Exercício de 2012	FIXAÇÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO
Despesas Correntes	222.947.296,80	225.446.130,89	+ 2.498.834,09
Despesas de Capital	46.452.703,20	20.161.372,40	- 26.291.330,80
Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	- 600.000,00
Despesa Total	270.000.000,00	245.607.503,29	- 24.392.496,71

(Valores em R$)

Receita Total (variação) - Despesa Total (variação) =
- R$ 30.656.330,54 + R$ 24.392.496,71 = - R$ 6.263.833,83 (déficit)

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

A previsão da Receita de Capital foi prejudicada em função de não terem se efetivado as contratações de operações de crédito previstas.

As Despesas de Capital foram executadas contando com transferências recebidas de outros entes governamentais, bem como o superávit financeiro do exercício de 2011.

A Dívida Consolidada Líquida inexistiu no Município durante todo o exercício de 2012 em função das disponibilidades financeiras sempre superarem o montante da Dívida Consolidada, e, conseqüentemente, o mesmo também ocorreu com a Dívida Fiscal Líquida.

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

a) *Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.*

b) *Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.*

A meta de Resultado Primário prevista para o exercício de 2012 foi de - R$ 5.886.000,00 (menos cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil reais), com operações de crédito previstas no valor de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Muito embora não terem se concretizado as operações de crédito inicialmente pretendidas, a ampliação das despesas orçamentárias devidamente amparadas pelo superávit financeiro proveniente de exercícios anteriores – R$ 12.374.448,03 efetivamente adicionado à despesa por meio de créditos adicionais – o Resultado Primário do exercício foi superior à meta fixada na LDO, resultando em - R$ 6.677.530,71 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos).

RESULTADO PRIMÁRIO REALIZADO

RECEITAS FISCAIS	Em R$
Receitas correntes	232.524.775,53
(-) Aplicações Financeiras	-2.252.107,45
Receitas de Capital	6.818.893,93
(-) Rec. Operações de Crédito	0,00
(-) Rec. Alienação de Bens	-16.646,37
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (I)	237.074.915,64
DESPESAS FISCAIS	Em R$
Despesas Correntes	225.446.130,89
(-) Juros e Enc. da Dívida	-270.886,21
DESPESAS DE CAPITAL	20.161.372,40
(-) amortização da Dívida	-1.584.170,73
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (II)	243.752.446,35
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I-II)	-6.677.530,71

RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal pode ser assim conceituado:

De acordo com o Guia de Orientação para as Prefeituras - Lei de Responsabilidade Fiscal, de autoria de Amir Antônio Khair:

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

RESULTADO NOMINAL

(Valores em R$)

	SALDO	
	Em 31/Dez/2011	Em 31/Dez/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.515.836,77	4.221.537,12
DEDUÇÕES		
Disponibilidades Caixa + Aplic. Financeira	39.386.269,01	27.855.224,45
+ Demais Ativos Financeiros	1.611.567,04	409.156,16
- Restos a Pagar Processados	9.042.335,21	9.766.155,18
Total (II)	31.955.500,84	18.498.236,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (V) = (III - IV)	0,00	0,00

De acordo com este conceito, o resultado verificado no encerramento do exercício foi ZERO. Verifica-se ainda que a Dívida Consolidada sofreu um incremento durante o exercício, por conta da operação de crédito contratada. Ainda sim, constata-se que as disponibilidades financeiras, superaram o total da dívida.

A verificação de sucessivos superávits orçamentários, ou, déficits orçamentários amparados por superávits financeiros, nos últimos exercícios, é outro item importante que merece destaque e tem sido alvo constante de análise por parte do Tribunal de Contas.

Resultados Orçamentários

ANO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	% EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA
2009	+ R$ 9.494.180,34	5,86%
2010	+ R$ 641.998,18	0,33%
2011	- R$ 8.762.633,54	-3,84%
2012	- R$ 6.263.833,83	-2,70%

(Valores em R$)

Resultados	*Financeiro*	*Econômico*	*Patrimonial*
2009	16.144.923,84	33.578.297,59	146.884.668,18
2010	18.478.595,94	9.186.762,65	156.071.430,83
2011*	12.601.969,29	7.270.866,42	149.757.028,82
2012*	7.963.512,50	11.842.753,55	161.599.782,37

* dados isolados referentes ao Poder Executivo Municipal.

II - Limites e Condições para realização de Operações de Crédito e Inscrição em Restos a Pagar

No exercício de 2.012 não ocorreu nenhuma contratação de operação de crédito.

Para todas as despesas inscritas em **"Restos a Pagar"** até 31 de dezembro de 2012, que totalizaram **R$ 19.343.619,65** (dezenove milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), incluídos os Restos a Pagar do Poder Legislativo, também havia a respectiva disponibilidade financeira para pagamento, no valor de **R$ 27.855.224,45** (vinte e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atendendo assim ao artigo 42 da LRF.

III - Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa Total com Pessoal ao Respectivo Limite, nos Termos dos artigos 22 e 23 da LRF

Em relação às despesas com pessoal, a Administração conseguiu se enquadrar dentro dos limites de alerta e prudencial definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou seja, 90% e 95% do limite máximo (54% x 0,90 = 48,60% e 54% x 0,95 = 51,30%), encerrando o exercício de 2012 com um percentual de 48,67% da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal.

IV - Providências Tomadas, conforme disposto no artigo 31, para Recondução dos Montantes das Dívidas Consolidada e Mobiliária aos respectivos Limites

Com relação às Dívidas Consolidada e Mobiliária, a Dívida Consolidada Líquida **inexistiu** no Município durante todo o exercício de 2012 em função das disponibilidades financeiras sempre superarem o montante da Dívida Consolidada, e, conseqüentemente, também a Dívida Fiscal Líquida foi **nula**, sendo que o limite é 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida. Quanto à Dívida Mobiliária, esta **inexiste** no Município.

V - Destinação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, tendo em vista as Restrições Constitucionais e as da Lei Complementar n°101 de 04/05/2000

Conforme o artigo 44 da LRF, a receita de capital obtida com a alienação de bens e direitos não será aplicada em despesa corrente, a menos que lei própria excepcione a destinação para o sistema de previdência dos servidores públicos. Aquele dispositivo insere-se na seção da lei que cuida da preservação do patrimônio público; assim, em regra, a diminuição de um ativo (alienação de bens) será compensada pela aquisição de outro ativo ou, mesmo, pela redução do passivo (amortização do principal da dívida), isto é, a aplicação privilegiará uma variação patrimonial ativa.

Durante o exercício, o município realizou a alienação de bens e direitos no valor de **R$ 16.646,37** (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), além dos rendimentos da aplicação destes recursos no mercado financeiro no valor de **R$ 1.804,29** (um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo que a totalidade dos recursos foi mantida em conta corrente.

VI - Aplicação da receita resultante de Impostos diretamente arrecadados e transferidos no Ensino e na Saúde

Aplicação no Ensino
2009 = 28,00 %
2010 = 27,77%
2011 = 27,00%
2012 = 25,60%

Aplicação na Saúde
2009 = 18,52 %
2010 = 18,35 %
2011 = 22,07 %
2012 = 26,35 %

ESTRUTURA ATUAL DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		CAMARA MUNICIPAL
	01.01	CAMARA MUNICIPAL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
	02.01	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	02.02	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
	02.03	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	02.04	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	02.05	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	02.06	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
	02.07	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	02.08	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	02.09	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
	02.10	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
	02.11	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
	02.12	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
	02.13	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
	02.99	PMI - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONTEÚDO:

- Demonstrativo I - Metas Anuais
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (exercício de 2012)
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Demonstrativo das Metas Anuais e Metodologia de Cálculo
(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000)

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2014-2016 norteiam-se pela continuidade do processo de consolidação fiscal, visando o fortalecimento da política fiscal, elemento este fundamental para a estabilidade econômica do Município, contribuindo também para o resultado nacional.

As metas fiscais para o Município, a seguir definidas, são as consistentes com a política econômica. Com esta finalidade, propõe-se alcançar resultados positivos.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nos estudos para a projeção das Receitas Estimadas para o exercício de 2014, levamos em conta:

a) A variação estimada do PIB nacional, este projetado diferentemente, pelos diversos Institutos, para os exercícios subseqüentes. Em razão da diversidade de projeções, inclusive por Institutos Oficiais, preferimos adotar um índice mais conservador, quais sejam 2,00% em 2014, 3,00% em 2015 e 4,00% em 2016.

b) Além do crescimento do PIB outras variáveis foram levadas em consideração, entre elas, um incremento de arrecadação tanto do IPTU quanto do ISS movidos pelo aumento do número de unidades construídas na cidade, pelo combate à sonegação motivada por uma presença constante da fiscalização, e também por uma maior eficácia da máquina arrecadadora.

c) Além dessas medidas no âmbito municipal, também estimamos uma crescimento dos repasses e transferências governamentais de outras esferas em razão também da fiscalização posta em prática, e que sem dúvida mostra-se cada vez mais como medida inibidora de práticas nocivas à arrecadação por parte de alguns contribuintes. Isso tudo aliado à modernização da máquina arrecadadora nos três níveis de governo trarão sem dúvida um crescimento da arrecadação superior ao crescimento da economia como um todo.

Nos estritos termos do que prega a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo em seu artigo 4º inciso I, esta Administração buscará incessantemente o equilíbrio orçamentário, sem deixar de atender aos reclamos da população no que tange à oferta de serviços públicos, mormente os relativos à Saúde e Educação, sem esquecer dos demais setores, todos eles contemplados nas ações a serem desenvolvidas em 2014.

O valor estimado da Receita para o exercício de 2014 é de R$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), valor este obtido mediante análise individualizada de cada receita e consideração dos fatores acima.

Além das receitas habituais, foi contemplada na estimativa da receita também a obtenção de recursos através de Operação de Crédito: R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinadas às seguintes finalidades:

a) Financiar investimentos municipais destinados às melhorias ligadas diretamente ao meio ambiente, convergindo com a Política Estadual de Mudança Climática – PEMC, através da implantação de Ciclovias e Ciclofaixas, bem como pela implantação de usina de aproveitamento energético de resíduos, implantação de sistemas de tratamento de esgoto e centrais de triagem e reciclagem de resíduos – R$ 3.000.000,00;
b) Adequação e melhorias da infraestrutura básica do distrito industrial do município – R$ 1.000.000,00;
c) Construção de um centro agropecuário de distribuição e abastecimento, compreendendo-se a infraestrutura básica e de acabamento, para a plena capacidade de comercialização da produção local e regional – R$ 2.000.000,00;
d) Construção de uma Arena Multiuso destinada a eventos econômicos, expositivos e de convivência social, esportiva e cultural – R$ 6.000.000,00;
e) Realização de obras viárias, de pavimentação urbana, recape ou pavimentação de vicinais, bem como aquisição de máquinas e equipamentos necessários às intervenções viárias – R$ 18.000.000,00.

Para os exercícios de 2015 e 2016 as previsões de receitas também levaram em conta as análises já descritas acima e buscando também a manutenção do equilíbrio orçamentário as despesas foram fixadas nos mesmos patamares, observando todo o limite constitucional e legal.

Para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais foram utilizados os seguintes conceitos de resultados e dívidas:

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

a) Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as alienações de ativos, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.
b) Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.

A meta de Resultado Primário para o exercício de 2014 é de -R$ 29.340.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta mil reais), negativos, a qual se justifica pelas receitas de operação de crédito no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), computadas na estimativa da receita e pelas deduções das receitas e despesas financeiras das receitas e despesas totais. Para o exercício de 2015 a meta de resultado primário será de -R$ 1.150.000,00 (menos um milhão, cento e cinqüenta mil reais) em função da inexistência de operação de crédito no cômputo da estimativa da receita e da expectativa de crescimento das receitas correntes. Em 2016 a meta de resultado primário será de - R$ 565.000,00 (menos quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em conseqüência principalmente das contratações de dívida vincenda em longo prazo a ocorrer no biênio 2013 / 2014.

RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Quanto às metas de Resultado Nominal, correspondentes à variação do saldo da dívida fiscal líquida de um exercício para o outro, verificamos que o seu resultado é sempre ZERO, eis que nas nossas projeções a Dívida Fiscal Consolidada nunca ultrapassa os valores.

O comportamento da dívida deverá se apresentar nos três exercícios futuros muitíssimo abaixo dos limites permitidos e sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

ESTOQUE DA DÍVIDA	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
Principal do Exercício Anterior	**4.221.537,12**	**14.771.283,27**	**41.659.493,83**	**41.268.161,51**
(-) Amortização e Juros	2.028.576,99	3.111.789,44	3.421.332,32	3.173.165,57
(+) Inscrição	12.578.323,14	30.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00
(=) Saldo Final	**14.771.283,27**	**41.659.493,83**	**41.238.161,51**	**40.064.995,94**

PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação aos valores projetados de receitas e despesas, consideramos uma alteração na composição da receita, a saber:

Receita Projetada (R$)	LDO (2013)	LOA (2013)	LDO (2014)
Receitas Correntes	261.000.000,00	260.000.000,00	275.000.000,00
Receitas de Capital	21.000.000,00	20.000.000,00	35.000.000,00
TOTAL	282.000.000,00	280.000.000,00	310.000.000,00

O aumento da Receita Corrente de 2013 para 2014 mantêm uma expectativa de crescimento de aproximadamente 5,77%, ao passo que a Receita de Capital terá um acréscimo de aproximadamente 75%. No total das receitas previstas o acréscimo será de 10,71%. Para os exercícios de 2015 e 2016 projeta-se uma expectativa de crescimento de 9,67% e 10,29% respectivamente, em relação aos exercícios imediatamente anteriores.

Pelo acima exposto, e, conforme demonstrado nos quadros que integram este Anexo de Metas Fiscais, as projeções de déficit/superávit nominal e primário, bem como resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais positivos, constituem as metas delineadas pela Prefeitura do Município de Itatiba para os próximos exercícios e evidenciam a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços oferecidos, ratificando o comprometimento com os objetivos da política fiscal, com maior ênfase no gerenciamento das despesas, inclusive em face da aplicação de dispositivos legais que inibem práticas que comprometam a eficiência do gasto público, no contexto das diretrizes vinculadas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

RENÚNCIA DE RECEITA

Não haverá renúncia de receita no exercício de 2014, observando-se que as isenções e benefícios fiscais demonstradas no quadro abaixo decorrem de leis anteriores à Lei de Responsabilidade Fiscal e que, como óbvio, não integram o orçamento, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais previstas para os próximos exercícios, uma vez que receitas que antes não se arrecadavam, evidentemente, não poderiam afetar qualquer nível de meta fiscal, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias. Tais benefícios e isenções, para o exercício de 2014, estão assim compostos:

Benefício/Isenção	Valor (R$ mil)
Isenção para Aposentados ou Pensionistas	636,00
Programa Municipal de Incentivo Industrial "PROMIND"	266,00
Isenção de Matas e Florestas Nativas	40,00
Isenção Patrimônio Histórico	87,00
Isenção por Doenças	11,00
TOTAL	1.040,00

Além dos benefícios acima mencionados, com a promulgação da Lei Municipal n.º 4.300, de 10 de dezembro de 2010, portanto, posterior à Lei de Responsabilidade Fiscal, foi instituído no município de Itatiba o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município – PROGRIDE, concedendo, dentre estímulos fiscais e benefícios econômicos, a isenção de até 100% (cem por cento) dos impostos municipais, exceto o Imposto Sobre Serviços, este com redução de até 50% (cinquenta por cento) da alíquota, limitada à alíquota mínima de 2% (dois por cento). Tratando-se de receitas até então não arrecadadas evidentemente, não poderiam afetar qualquer nível de meta fiscal, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias.

Estima-se que a isenção decorrente do PROGRIDE no exercício de 2014 resulte em R$ 131.087,66 (cento e trinta e um mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a ser devidamente considerados por ocasião da estimativa da receita constante do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício.

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ITATIBA – SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

(LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é considerada obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3°, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2014 será **NULA**, face ao controle rígido das despesas e à previsão de se atingir resultados positivos (superávits), que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	310.000.000	296.650.718	-	340.000.000	311.348.183	-	375.000.000	328.611.227	-
Receitas Primárias (I)	277.460.000	265.511.962	-	335.350.000	307.090.039	-	371.235.000	325.311.970	-
Despesa Total	310.000.000	296.650.718	-	340.000.000	311.348.183	-	375.000.000	328.611.227	-
Despesas Primárias (II)	306.800.000	293.588.517	-	336.500.000	308.143.129	-	371.800.000	325.807.077	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	-29.340.000	-28.076.555	-	-1.150.000	-1.053.089	-	-565.000	-495.108	-
Resultado Nominal	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívida Pública Consolidada	48.400.000	46.315.789	-	47.300.000	43.314.827	-	45.200.000	39.608.607	-
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	0	0	-	0	0	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido/atualizado em 19/04/2013 às 17:00h.

Notas:
1. O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	2,00	3,00	4,00
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação (IPCA-IBGE)	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R$ (Fundação SEADE)	não divulgado	não divulgado	não divulgado

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

Continuação

2. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2012 - Valor corrente / 1,0450

2013 - Valor corrente / 1,0920

2014 - Valor corrente / 1,1412

3. Considerando-se o equilíbrio orçamentário, a Dívida Pública Consolidada está projetada de acordo com quadro do estoque da dívida. Já a Dívida Consolidada Líquida será sempre nula uma vez que as projeções das disponibilidades de caixa mais as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, deduzidos dos restos a Pagar Processados será sempre maior do que a Dívida Pública Consolidada.

4. Receitas Primárias = Receita Orçamentária Total - (Operações de Crédito + Aplicações Financeiras + Alienação de Bens)

5. Despesas Primárias = Despesa Orçamentária Total - (Juros da dívida + Amortizações da Dívida)

6. Dívida Consolidada Líquida = Dívida Consolidada - (Ativo Disponível + Haveres Financeiros - Restos a Pagar Processados)

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	230.000.000	-	239.343.669	-	9.343.669	4,06
Receitas Primárias (I)	219.964.000	-	237.074.916	-	17.110.916	7,78
Despesa Total	230.000.000	-	245.607.503	-	15.607.503	6,79
Despesas Primárias (II)	225.850.000	-	243.752.446	-	17.902.446	7,93
Resultado Primário (III) = (I-II)	-5.886.000	-	-6.677.531	-	-791.531	13,45
Resultado Nominal	0	-	0	-	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	11.200.000	-	4.221.537	-	-6.978.463	-62,31
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0	-	0	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido/atualizado em 19/04/2013 às 17:00h.

Notas:
1. PIB Estadual Previsto e Realizado para o exercício de 2011

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - em milhões de R$
Previsão do PIB Estadual para 2012*	1.466.977
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual p/2012	não informado

** Conforme Portaria nº 407/2011-STN, caso as projeções do PIB de um Estado não sejam disponibilizadas, nem pelo IBGE, nem pelo governo do Estado, não preencher as colunas relativas ao "% PIB" até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado, ou a própria Secretaria de Planejamento as elaborem.*

2. As metas de despesas realizadas (despesa total e despesas primárias) foram extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), e elaboradas, portanto, de acordo com a metodologia de cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional.

3. De acordo com a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se nas apurações da Dívida Consolidada Líquida e do Resultado Nominal obtiverem-se valores negativos, estas deverão ser substituídos por ZERO, motivo pelo qual as referidas metas constantes neste demonstrativo não coincidem com aquelas constantes do demonstrativo do Resultado Nominal do TCE-SP, no qual ambas as metas tiveram seus resultados negativos substituídos por ZERO.

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	196.300.000	230.000.000	17,17%	282.000.000	22,61%	310.000.000	9,93%	340.000.000	9,68%	375.000.000	10,29%
Receitas Primárias (I)	185.589.812	219.964.000	18,52%	258.242.000	17,40%	277.460.000	7,44%	335.350.000	20,86%	371.235.000	10,70%
Despesa Total	196.300.000	230.000.000	17,17%	282.000.000	22,61%	310.000.000	9,93%	340.000.000	9,68%	375.000.000	10,29%
Despesas Primárias (II)	191.150.000	225.850.000	18,15%	278.500.000	23,31%	306.800.000	10,16%	336.500.000	9,68%	371.800.000	10,49%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.560.188	-5.886.000	0,00%	20.256.000	264,34%	-29.340.000	44,83%	-1.150.000	-96,08%	-565.000	-50,87%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	10.105.000	11.200.000	10,84%	20.535.000	83,35%	48.400.000	135,79%	47.300.000	-2,27%	45.200.000	-4,44%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	221.267.727	243.294.000	9,95%	282.000.000	15,91%	296.650.718	5,20%	311.348.183	4,95%	328.611.227	5,54%
Receitas Primárias (I)	209.195.292	232.677.919	11,23%	258.242.000	10,99%	265.511.962	2,82%	307.090.039	15,66%	325.311.970	5,93%
Despesa Total	221.267.727	243.294.000	9,95%	282.000.000	15,91%	296.650.718	5,20%	311.348.183	4,95%	328.611.227	5,54%
Despesas Primárias (II)	215.462.690	238.904.130	10,88%	278.500.000	16,57%	293.588.517	5,42%	308.143.129	4,96%	325.807.077	5,73%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.267.388	-6.226.211	-0,66%	-20.258.000	225,37%	-28.076.555	38,59%	-1.053.089	-96,25%	-495.108	-52,99%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	11.390.272	11.847.360	4,01%	20.535.000	73,31%	46.315.789	125,55%	43.314.827	-6,48%	39.608.607	-8,55%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido/atualizado em 19/04/2013 às 17:00h.

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

1. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,56	5,78	5,5	4,5	4,5	4,5

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

2011 - Valor corrente x 1,0656

2012 - Valor corrente x 1,0578

2013 - Valor corrente = Valor constante

2014 - Valor corrente / 1,0450

2015 - Valor corrente / 1,0920

2016 - Valor corrente / 1,1412

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	158.037.148,60	100,00%	149.757.028,82	100,00%	156.071.430,83	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	158.037.148,60	100,00%	149.757.028,82	100,00%	156.071.430,83	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Secretaria de Finanças

Nota: o decréscimo do Patrimônio Líquido se deve à demonstração dos dados isolados do Poder Executivo.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.646,37	72.777,74	61.544,74
Alienação de Ações, Títulos e Valores	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	57.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	16.646,37	15.477,74	61.544,74
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.804,29	5.815,31	148,67
TOTAL	18.450,66	78.593,05	61.693,41

DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	91.847,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	91.847,28	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	91.847,28	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2012 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2011 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2010 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	66.889,84	140.286,46	61.693,41

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido/atualizado em 19/04/2013 às 17:00h.

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido/atualizado em 19/04/2013 às 17:00h.

Nota: o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo Regime Estatutário está em fase de extinção.

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
-	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido/atualizado em 19/04/2013 às 17:00h.

Nota: o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo Regime Estatutário está em fase de extinção.

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Preço Público	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção para Aposentados e Pensionistas (Lei Municipal nº 2.739 de 02/02/96, alterada pela Lei Municipal 3.255 de 28/01/2000)	635.979,71	635.979,71	635.979,71	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento Taxa de Licença para Execução de Obras, Expediente e ISS (construção) ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Municipal de Incentivo Industrial (PROMIND), Lei Municipal nº 2.608 de 14/11/1994, alterada pelas Leis Municipais nº 2.716 de 16/11/1995, 2.849 de 08/11/1996, 2.858 de 29/11/1996	266.351,53	266.351,53	266.351,53	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento Taxa de Licença para Execução de Obras, Expediente e ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município (PROGRIDE), Lei Municipal nº 4.300, de 10/12/2010	131.087,66	131.087,66	131.087,66	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL)	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de Matas e Florestas Nativas (Lei Municipal nº 3.115 de 19/03/1999)	40.475,85	40.475,85	40.475,85	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Patrimônio Histórico (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	86.608,30	86.608,30	86.608,30	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção por Doenças (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	11.308,33	11.308,33	11.308,33	É considerada na estimativa da receita
TOTAL			1.171.811,38	1.171.811,38	1.171.811,38	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido/atualizado em 19/04/2013 às 17:00h.

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICIPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º, inciso V ***R$ 1,00***

EVENTOS	Valor Previsto para 2014
Aumento Permanente da Receita	14.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.800.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**11.200.000,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**11.200.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**11.200.000,00**
Novas DOCC	11.200.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**0,00**

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido/atualizado em 19/04/2013 às 17:00h.

Nota:

Aumento permanente da receita, baseado no aumento das transferências do FPM, ICMS e da Cota-Parte do IPVA.

FPM: aumento de R$ 3.800.000,00 do exercício de 2013 para 2014.
ICMS: aumento de R$ 7.400.000,00 do exercício de 2013 para 2014.
IPVA: aumento de R$ 2.800.000,00 do exercício de 2013 para 2014.
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (FMP, ICMS e IPVA), em decorrência do acréscimo: R$ 2.800.000,00.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000)

O compromisso da Administração Municipal com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos aos quais as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Esses riscos podem ser, grosso modo, classificados em duas categoriais diferentes: os riscos orçamentários e os riscos da dívida. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e as despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou as despesas orçadas e as realizadas. Pode-se apontar como exemplo a frustração de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária. Para compensar essas variações, em relação às projeções, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

A segunda categoria compreende os chamados riscos de dívida, que são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, os processos judiciais que envolvem o Município (questões de ordem trabalhista, tributária, dentre outras).

Será alocado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, na forma de Reserva de Contingência, o valor mínimo correspondente a 0,25% da Receita Corrente Líquida, para eventuais riscos fiscais como: calamidades públicas, reclamações trabalhistas, despesas judiciais extraordinárias, outros passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e comprometer o equilíbrio fiscal do Município, conforme o acima exposto.

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação Restituição de Tributos a Maior Discrepância de Projeções Outros Riscos Fiscais	687.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência equivalente ao mínimo de 0,25% da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 5º, inciso III, da LRF.	687.500,00
SUBTOTAL	687.500,00	SUBTOTAL	687.500,00
TOTAL	687.500,00	TOTAL	687.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, emitido em 19/04/2013 às 11:55h.

LEI Nº 4.603, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 33ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Fonte de Financiamentos do Programas Governamentais;

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º. A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 1º. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos exercícios seguintes, até o último exercício de vigência a que se refere este Plano Plurianual.

§ 2º. É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no *caput*, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º. A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II - identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º. A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º. Considera-se alteração de programa:

I - adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;
II - inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º. A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Município de ITATIBA

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas 2014 Direta	2014 Indireta	2015 Direta	2015 Indireta	2016 Direta	2016 Indireta	2017 Direta	2017 Indireta	Total
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	68.680.000,00		76.350.000,00		83.930.000,00		91.380.000,00		321.340.000,00
1.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	230.000,00		250.000,00		270.000,00		290.000,00		1.040.000,00
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.540.000,00		1.640.000,00		1.760.000,00		1.940.000,00		6.900.000,00
1.6.0.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	140.000,00		150.000,00		160.000,00		180.000,00		630.000,00
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	197.586.000,00		224.500.000,00		244.400.000,00		271.770.000,00		938.250.000,00
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.830.000,00		7.810.000,00		14.360.000,00		10.240.000,00		40.240.000,00
2.1.0.0.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.000.000,00		6.000.000,00		4.400.000,00				31.400.000,00
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00								1.000.000,00
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00		5.200.000,00		9.000.000,00		7.000.000,00		31.200.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	**309.000.000,00**		**321.900.000,00**		**358.300.000,00**		**382.800.000,00**		**1.372.000.000,00**
Total das Receitas	**309.000.000,00**		**321.900.000,00**		**358.300.000,00**		**382.800.000,00**		**1.372.000.000,00**

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade Nº 02.01.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
51.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	231.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 231.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
51.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Código da Atividade Nº 2.090

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.113.200,00	2.225.400,00	2.442.200,00	2.659.200,00	9.440.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 9.440.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.113.200,00	2.225.400,00	2.442.200,00	2.659.200,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE GOVERNO
Código da Unidade Nº 02.02.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Atividade MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Código da Atividade Nº 2.003

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
4.576.300,00	4.955.300,00	5.267.300,00	5.721.300,00	20.520.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.520.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
4.576.300,00	4.955.300,00	5.267.300,00	5.721.300,00

Justificativas das Modificações

Atividade DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL
Código da Atividade Nº 2.067

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.375.000,00	1.725.000,00	1.055.000,00	520.000,00	4.675.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.675.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.375.000,00	1.725.000,00	1.055.000,00	520.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
79.300,00	90.300,00	95.300,00	104.300,00	369.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 369.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
79.300,00	90.300,00	95.300,00	104.300,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE GOVERNO
Código da Unidade Nº 02.02.01
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa Integração Comunitária e Valorização da Família

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Programa Nº 0005

Ações

Atividade INCENTIVO À CIDADANIA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
Código da Atividade Nº 2.079

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.600,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
400,00	400,00	400,00	400,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE GOVERNO
Código da Unidade Nº 02.02.01
Função TRABALHO
Código da Função Nº 11
Subfunção FOMENTO AO TRABALHO
Código da Subfunção Nº 334
Programa Integração Comunitária e Valorização da Família
Código do Programa Nº 0005

Ações

Atividade TRANSF FIN FDO INV CR PROD POP DO ESTADO BCO POVO
Código da Atividade Nº 2.061

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECR GOVERNO/FDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Unidade Nº 02.02.02
Função SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função Nº 06
Subfunção POLICIAMENTO

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Subfunção Nº 181
Programa Integração Comunitária e Valorização da Família
Código do Programa Nº 0005

Ações

Atividade AUXÍLIO ÀS FORÇAS DE POLICIAMENTO
Código da Atividade Nº 2.076

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
359.200,00	397.200,00	419.200,00	447.200,00	1.622.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.622.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
359.200,00	397.200,00	419.200,00	447.200,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECR GOVERNO/FDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Unidade Nº 02.02.02
Função SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função Nº 06
Subfunção DEFESA CIVIL
Código da Subfunção Nº 182
Programa Integração Comunitária e Valorização da Família
Código do Programa Nº 0005

Ações

Projeto IMPL/AMPL PROG ESTRAT SERV. PÚBLICOS E MOB.URBANA
Código do Projeto Nº 1.004

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
249.000,00	199.000,00	145.000,00	145.000,00	738.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 738.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
249.000,00	199.000,00	145.000,00	145.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.074

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
533.000,00	605.000,00	645.000,00	704.000,00	2.487.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.487.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
533.000,00	605.000,00	645.000,00	704.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE GOVERNO/FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Código da Unidade Nº 02.02.03
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
22.000,00	24.500,00	27.300,00	29.100,00	102.900,00

Custo Financeiro Total: R$ 102.900,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
22.000,00	24.500,00	27.300,00	29.100,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE GOVERNO/FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Código da Unidade Nº 02.02.03
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Código da Subfunção Nº 241
Programa Assistência Social para a Família
Código do Programa Nº 0014

Ações

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Projeto AQ/CONST/REF/APAR CENTRO IDOSO E ESPAÇO DA FAMÍLIA
Código do Projeto Nº 1.036

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE GOVERNO/FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Código da Unidade Nº 02.02.03
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa Assistência Social para a Família
Código do Programa Nº 0014

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 12.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FSS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.006

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
177.200,00	194.000,00	211.500,00	229.200,00	811.900,00

Custo Financeiro Total: R$ 811.900,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
177.200,00	194.000,00	211.500,00	229.200,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECR GOVERNO/GUARDA MUN/RESGATE/BOMBEIROS
Código da Unidade Nº 02.02.04
Função SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função Nº 06
Subfunção DEFESA CIVIL
Código da Subfunção Nº 182
Programa Integração Comunitária e Valorização da Família
Código do Programa Nº 0005

Ações

Atividade MANUT SECR GOV/GUARDA MUN/RESGATE/BOMBEIROS
Código da Atividade Nº 2.057

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
3.031.000,00	5.617.500,00	2.856.500,00	6.708.000,00	20.213.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.213.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
3.031.000,00	5.617.500,00	2.856.500,00	6.708.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Código da Unidade Nº 02.03.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Atividade MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Código da Atividade Nº 2.008

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.520.300,00	2.707.700,00	2.988.200,00	3.289.700,00	11.505.900,00

Custo Financeiro Total: R$ 11.505.900,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.520.300,00	2.707.700,00	2.988.200,00	3.289.700,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
12.000,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00	57.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 57.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
12.000,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Código da Unidade Nº 02.04.01
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa Assistência Social para a Família
Código do Programa Nº 0014
Ações
Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
11.000,00	5.000,00	435.000,00	2.160.000,00	2.611.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.611.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
11.000,00	5.000,00	435.000,00	2.160.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECRET DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA
Código da Atividade Nº 2.059

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
4.092.100,00	4.395.900,00	4.826.700,00	5.299.500,00	18.614.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 18.614.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
4.092.100,00	4.395.900,00	4.826.700,00	5.299.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 138.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Código da Unidade Nº 02.04.01
Função TRABALHO
Código da Função Nº 11
Subfunção EMPREGABILIDADE
Código da Subfunção Nº 333
Programa Assistência Social para a Família

SMARapd Informática Ltda Página 9

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Programa Nº 0014
Ações

Atividade MANUT PROG DE INCENT TRAB, QUALIF E REQUALIF PROF
Código da Atividade Nº 2.060

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.207.100,00	1.361.100,00	1.441.100,00	1.560.100,00	5.569.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 5.569.400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.207.100,00	1.361.100,00	1.441.100,00	1.560.100,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SASTRE/FDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOL ITATIBA
Código da Unidade Nº 02.04.02
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código da Subfunção Nº 243
Programa Assistência Social para a Família
Código do Programa Nº 0014
Ações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
285.000,00	309.500,00	338.500,00	373.500,00	1.306.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.306.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
285.000,00	309.500,00	338.500,00	373.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Atividade Nº 2.019

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
20.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	81.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 81.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
20.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SASTRE / FMDCAI
Código da Atividade Nº 2.062

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
298.600,00	338.600,00	361.600,00	394.600,00	1.393.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.393.400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
298.600,00	338.600,00	361.600,00	394.600,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SASTRE/FMAS/IDOSO
Código da Unidade Nº 02.04.03
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Código da Subfunção Nº 241
Programa Assistência Social para a Família
Código do Programa Nº 0014
Ações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
94.100,00	102.000,00	111.000,00	120.000,00	427.100,00

Custo Financeiro Total: R$ 427.100,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
94.100,00	102.000,00	111.000,00	120.000,00

SMARapd Informática Ltda Página 11

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.019

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Código da Atividade Nº 2.063

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
169.220,00	188.900,00	204.000,00	223.000,00	785.120,00

Custo Financeiro Total: R$ 785.120,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
169.220,00	188.900,00	204.000,00	223.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SASTRE/FMAS/PPD
Código da Unidade Nº 02.04.04
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Código da Subfunção Nº 242
Programa Assistência Social para a Família
Código do Programa Nº 0014
Ações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
119.435,00	125.255,00	132.175,00	141.205,00	518.070,00

Custo Financeiro Total: R$ 518.070,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
119.435,00	125.255,00	132.175,00	141.205,00

Justificativas das Modificações

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.019

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SASTRE/FMAS/ ASSIST AO PORT DE DEFIC
Código da Atividade Nº 2.064

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 5.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SASTRE/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código da Unidade Nº 02.04.05
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código da Subfunção Nº 243
Programa Assistência Social para a Família

SMARapd Informática Ltda Página 13

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Programa Nº 0014
Ações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
311.529,00	326.599,00	343.329,00	361.259,00	1.342.716,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.342.716,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
311.529,00	326.599,00	343.329,00	361.259,00

Justificativas das Modificações

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.019

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SASTRE/FMAS/ASSIST A CÇA E AO ADOLESCENTE
Código da Atividade Nº 2.065

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
603.649,96	1.172.996,04	757.689,04	844.289,04	3.378.624,08

Custo Financeiro Total: R$ 3.378.624,08

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
603.649,96	1.172.996,04	757.689,04	844.289,04

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SASTRE/FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Código da Unidade Nº 02.04.06
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

SMARapd Informática Ltda Página 14

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Subfunção Nº 244
Programa Assistência Social para a Família
Código do Programa Nº 0014
Ações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida (R$)

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
408.407,00	426.420,00	444.424,00	463.416,00	1.742.667,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.742.667,00

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
408.407,00	426.420,00	444.424,00	463.416,00

Justificativas das Modificações

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.019

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Código da Atividade Nº 2.066

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
737.420,00	791.800,00	858.300,00	935.200,00	3.322.720,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.322.720,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
737.420,00	791.800,00	858.300,00	935.200,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade Nº 02.05.01
Função ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Atividade MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Código da Atividade Nº 2.056

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
9.935.500,00	10.863.800,00	11.734.100,00	12.866.400,00	45.399.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 45.399.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
9.935.500,00	10.863.800,00	11.734.100,00	12.866.400,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
61.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00	277.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 277.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
61.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade Nº 02.05.01
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 453
Programa Integração Comunitária e Valorização da Família
Código do Programa Nº 0005

Ações

Atividade MANUT. SUBSIDIO AO TRANSP.COLETIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.078

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.812.000,00	2.537.000,00	2.972.000,00	3.315.000,00	10.636.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 10.636.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.812.000,00	2.537.000,00	2.972.000,00	3.315.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Código da Unidade Nº 02.06.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
5.000,00	5.400,00	5.900,00	6.400,00	22.700,00

Custo Financeiro Total: R$ 22.700,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
5.000,00	5.400,00	5.900,00	6.400,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Código da Atividade Nº 2.087

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
437.200,00	473.400,00	509.900,00	556.400,00	1.976.900,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.976.900,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
437.200,00	473.400,00	509.900,00	556.400,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA
Código da Unidade Nº 02.07.01
Função CULTURA
Código da Função Nº 13
Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção Nº 392
Programa Cultura para a Família
Código do Programa Nº 0011

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 12.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR IMÓV DEST ARQ PUBL/C.CULT
Código do Projeto Nº 1.021

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.000,00	402.000,00	600.500,00	585.500,00	1.590.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.590.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.000,00	402.000,00	600.500,00	585.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
330.188,00	348.350,00	367.511,00	387.726,00	1.433.775,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.433.775,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
330.188,00	348.350,00	367.511,00	387.726,00

Justificativas das Modificações

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.019

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 8.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SCT/ CULTURA
Código da Atividade Nº 2.049

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.054.700,00	2.208.700,00	2.411.700,00	2.634.700,00	9.309.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 9.309.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.054.700,00	2.208.700,00	2.411.700,00	2.634.700,00

Justificativas das Modificações

Atividade PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.050

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.193.100,00	1.353.100,00	1.445.100,00	1.576.100,00	5.567.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 5.567.400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.193.100,00	1.353.100,00	1.445.100,00	1.576.100,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
37.000,00	39.900,00	43.050,00	46.500,00	166.450,00

Custo Financeiro Total: R$ 166.450,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
37.000,00	39.900,00	43.050,00	46.500,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DE CULT E TURISMO/BIBLIOTECA
Código da Unidade Nº 02.07.02
Função CULTURA
Código da Função Nº 13
Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção Nº 392
Programa Cultura para a Família
Código do Programa Nº 0011

Ações

Projeto AQ/CONST/AMP/REF/AP IMÓV DEST BIBLIOT MUN ESP LEIT
Código do Projeto Nº 1.020

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SCT/ BIBLIOTECA MUNICIPAL
Código da Atividade Nº 2.048

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
223.200,00	242.900,00	265.900,00	293.400,00	1.025.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.025.400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
223.200,00	242.900,00	265.900,00	293.400,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE CULT E TURISMO/TURISMO
Código da Unidade Nº 02.07.03
Função COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa Turismo para a Família
Código do Programa Nº 0012

Ações

Projeto AQ/CONST/AMPL/REF/APAR CENTR,ESPAÇOS E PTOS TURIST
Código do Projeto Nº 1.024

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
350.600,00	600.600,00	1.000.600,00	600,00	1.952.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.952.400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
350.600,00	600.600,00	1.000.600,00	600,00

Justificativas das Modificações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
26.380,00	27.831,00	29.362,00	30.977,00	114.550,00

Custo Financeiro Total: R$ 114.550,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
26.380,00	27.831,00	29.362,00	30.977,00

Justificativas das Modificações

Atividade PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS
Código da Atividade Nº 2.050

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
912.200,00	1.032.300,00	1.132.500,00	1.202.200,00	4.249.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.249.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
912.200,00	1.032.300,00	1.132.500,00	1.202.200,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SCT / TURISMO
Código da Atividade Nº 2.054

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
133.100,00	141.200,00	155.700,00	170.300,00	600.300,00

Custo Financeiro Total: R$ 600.300,00

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
133.100,00	141.200,00	155.700,00	170.300,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE CULT E TURISMO/TURISMO
Código da Unidade Nº 02.07.03
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção LAZER
Código da Subfunção Nº 813
Programa Turismo para a Família

SIAMRapid Informática Ltda Página 22

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Programa Nº 0012

Ações

Atividade PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS
Código da Atividade Nº 2.050

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
108.000,00	117.400,00	127.900,00	138.400,00	491.700,00

Custo Financeiro Total: R$ 491.700,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
108.000,00	117.400,00	127.900,00	138.400,00

Justificativas das Modificações

Atividade FESTEJOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
Código da Atividade Nº 2.051

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
101.000,00	109.300,00	118.200,00	127.800,00	456.300,00

Custo Financeiro Total: R$ 456.300,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
101.000,00	109.300,00	118.200,00	127.800,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SEC CULT E TUR/FDO M. ASSIST A CULTURA
Código da Unidade Nº 02.07.04
Função CULTURA
Código da Função Nº 13
Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção Nº 392
Programa Cultura para a Família
Código do Programa Nº 0011

Ações

Atividade MANUTENÇÃO DA SCT/FDO MUN DE ASSIST A CULTURA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Atividade Nº 2.068

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SEC CULT E TUR/FDO M MANUT. CTL-PQ LUIS LATORR
Código da Unidade Nº 02.07.05
Função GESTÃO AMBIENTAL
Código da Função Nº 18
Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Código da Subfunção Nº 541
Programa Meio Ambiente e Agricultura para a Família
Código do Programa Nº 0009

Ações

Projeto IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS
Código do Projeto Nº 1.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 8.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SEC CULT E TUR/FDO M MANUT. CTL-PQ LUIS LATORR
Código da Unidade Nº 02.07.05
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção LAZER
Código da Subfunção Nº 813
Programa Esporte e Lazer para a Família
Código do Programa Nº 0010

Ações

SIAMRapid Informática Ltda Página 24

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Atividade MANUTENÇÃO DA SCT/FMCTL-PQ. LUIS LATORRE
Código da Atividade Nº 2.073

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
341.200,00	382.600,00	410.400,00	447.500,00	1.581.700,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.581.700,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
341.200,00	382.600,00	410.400,00	447.500,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE ESPORTES
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO DE RENDIMENTO
Código da Subfunção Nº 811
Programa Esporte e Lazer para a Família
Código do Programa Nº 0010

Ações

Atividade PROMOÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS
Código da Atividade Nº 2.053

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
734.300,00	812.300,00	873.300,00	947.300,00	3.367.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.367.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
734.300,00	812.300,00	873.300,00	947.300,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 138.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE ESPORTES
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção Nº 812
Programa Esporte e Lazer para a Família
Código do Programa Nº 0010

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
600,00	600,00	420.600,00	600,00	422.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 422.400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
600,00	600,00	420.600,00	600,00

Justificativas das Modificações

Projeto AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR IMÓVEIS DEST CENTR ESPORT
Código do Projeto Nº 1.022

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
21.000,00	261.000,00	1.101.000,00	221.000,00	1.604.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.604.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
21.000,00	261.000,00	1.101.000,00	221.000,00

SIAMRapid Informática Ltda Página 26

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Justificativas das Modificações
Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
132.000,00	139.300,00	146.970,00	155.060,00	573.330,00

Custo Financeiro Total: R$ 573.330,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
132.000,00	139.300,00	146.970,00	155.060,00

Justificativas das Modificações
Atividade MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
Código da Atividade Nº 2.082

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.276.500,00	2.566.200,00	2.791.900,00	3.255.600,00	10.890.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 10.890.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.276.500,00	2.566.200,00	2.791.900,00	3.255.600,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES
Código da Unidade Nº 02.09.01
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa NIHILL (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Código do Programa Nº 0000

Ações

Operação Especial CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Operação Especial Nº 0.081

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES
Código da Unidade Nº 02.09.01
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	76.000,00	500,00	77.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 77.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	76.000,00	500,00

Justificativas das Modificações

Projeto AQ/CONST/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES
Código do Projeto Nº 1.015

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
34.500,00	35.500,00	37.500,00	39.000,00	146.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 146.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
34.500,00	35.500,00	37.500,00	39.000,00

SIAMRapid Informática Ltda Página 28

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Justificativas das Modificações
Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
153.324,00	161.752,00	170.644,00	180.025,00	665.745,00

Custo Financeiro Total: R$ 665.745,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
153.324,00	161.752,00	170.644,00	180.025,00

Justificativas das Modificações
Atividade MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
Código da Atividade Nº 2.034

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.811.467,00	1.961.586,00	2.013.416,00	2.190.267,00	7.996.736,00

Custo Financeiro Total: R$ 7.996.736,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.811.467,00	1.961.586,00	2.013.416,00	2.190.267,00

Justificativas das Modificações
Atividade DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL
Código da Atividade Nº 2.067

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
71.550,00	86.100,00	49.620,00	19.260,00	226.530,00

Custo Financeiro Total: R$ 226.530,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
71.550,00	86.100,00	49.620,00	19.260,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUCAÇÃO/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR
Código da Unidade Nº 02.09.02
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL

SIAMRapid Informática Ltda Página 29

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Subfunção Nº 365
Programa NIHILL (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Código do Programa Nº 0000

Ações

Operação Especial CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO
Código da Operação Especial Nº 0.081

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUCAÇÃO/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR
Código da Unidade Nº 02.09.02
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100.500,00	500,00	75.500,00	500,00	177.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 177.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100.500,00	500,00	75.500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Projeto AQ/CONST/AMPL/REF/AP DE IMÓVEIS DESTIN PRÉ-ESCOLAS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Projeto Nº 1.017

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
29.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	125.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 125.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
29.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Código da Atividade Nº 2.035

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.925.565,00	2.087.243,00	2.228.316,00	2.425.637,00	8.666.761,00

Custo Financeiro Total: R$ 8.666.761,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.925.565,00	2.087.243,00	2.228.316,00	2.425.637,00

Justificativas das Modificações

Atividade DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.067

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
143.000,00	181.000,00	101.000,00	37.000,00	462.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 462.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
143.000,00	181.000,00	101.000,00	37.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR
Código da Unidade Nº 02.09.03
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa NIHILL (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Código do Programa Nº 0000

Ações

Operação Especial JUROS DA DÍVIDA INTERNA
Código da Operação Especial Nº 0.003

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 140.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Código da Operação Especial Nº 0.004

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	950.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 950.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Operação Especial CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO
Código da Operação Especial Nº 0.081

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR
Código da Unidade Nº 02.09.03
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 440.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Projeto Nº 1.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100.000,00	500.000,00	2.000,00	2.000,00	604.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 604.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100.000,00	500.000,00	2.000,00	2.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEB'S
Código do Projeto Nº 1.018

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
33.000,00	34.000,00	35.000,00	36.000,00	138.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 138.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
33.000,00	34.000,00	35.000,00	36.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto IMPL/APAR CENTRO APOIO PEDAG ALUNO C/NEC ESPECIAIS
Código do Projeto Nº 1.027

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
12.800,00	18.500,00	19.500,00	20.500,00	71.300,00

Custo Financeiro Total: R$ 71.300,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
12.800,00	18.500,00	19.500,00	20.500,00

Justificativas das Modificações

Projeto IMPL/INFRA-ESTRUT. DE INFORM. E CONHECIM-INFOVIAS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Projeto Nº 1.034

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	132.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 132.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.103.617,00	1.164.312,00	1.228.345,00	1.295.899,00	4.792.173,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.792.173,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.103.617,00	1.164.312,00	1.228.345,00	1.295.899,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
Código da Atividade Nº 2.036

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
12.376.368,00	12.170.171,00	12.964.068,00	14.165.596,00	51.666.203,00

Custo Financeiro Total: R$ 51.665.203,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
12.375.368,00	12.170.171,00	12.964.068,00	14.165.596,00

Justificativas das Modificações

Atividade DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.067

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
243.000,00	308.000,00	172.000,00	62.000,00	785.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 785.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
243.000,00	308.000,00	172.000,00	62.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00	275.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 275.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR
Código da Unidade Nº 02.09.03
Função CULTURA
Código da Função Nº 13
Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção Nº 392
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Atividade CONCESSÃO DE BOLSA-INCENTIVO
Código da Atividade Nº 2.069

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
21.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	93.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 93.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
21.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET EDUC/ENS FUND/EDUC DE JOVENS E ADUL
Código da Unidade Nº 02.09.04
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Código da Atividade Nº 2.037

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
778.900,00	827.500,00	917.700,00	1.010.800,00	3.534.900,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.534.900,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
778.900,00	827.500,00	917.700,00	1.010.800,00

Justificativas das Modificações

Atividade DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.067

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
69.550,00	84.100,00	47.620,00	17.260,00	218.530,00

Custo Financeiro Total: R$ 218.530,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
69.550,00	84.100,00	47.620,00	17.260,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
Código da Unidade Nº 02.09.05
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa NIHILL (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Código do Programa Nº 0000

Ações

Operação Especial CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO
Código da Operação Especial Nº 0.081

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.818.000,00	2.973.500,00	3.233.500,00	3.476.500,00	12.501.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 12.501.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.818.000,00	2.973.500,00	3.233.500,00	3.476.500,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
Código da Unidade Nº 02.09.05
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Projeto AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEB'S
Código do Projeto Nº 1.018

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/QSE
Código da Atividade Nº 2.038

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
3.878.900,00	4.182.900,00	4.688.000,00	5.102.800,00	17.852.600,00

Custo Financeiro Total: R$ 17.852.600,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
3.878.900,00	4.182.900,00	4.688.000,00	5.102.800,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
Código da Unidade Nº 02.09.05
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa NIHILL (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Programa Nº 0000

Ações

Operação Especial CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO
Código da Operação Especial Nº 0.081

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.313.000,00	1.489.000,00	1.587.000,00	1.730.000,00	6.119.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 6.119.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.313.000,00	1.489.000,00	1.587.000,00	1.730.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
Código da Unidade Nº 02.09.05
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Projeto AQ/CONST/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Projeto Nº 1.016

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Projeto AQ/CONST/AMPL/REF/AP DE IMÓVEIS DESTIN PRÉ-ESCOLAS
Código do Projeto Nº 1.017

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
Código da Atividade Nº 2.034

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
253.800,00	288.300,00	296.200,00	320.400,00	1.158.700,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.158.700,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
253.800,00	288.300,00	296.200,00	320.400,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.035

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
451.800,00	488.800,00	528.800,00	571.800,00	2.041.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.041.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
451.800,00	488.800,00	528.800,00	571.800,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/PNATE
Código da Unidade Nº 02.09.06
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PNATE
Código da Atividade Nº 2.039

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
351.000,00	379.500,00	417.000,00	453.000,00	1.600.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.600.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
351.000,00	379.500,00	417.000,00	453.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/FNDE/PDDE
Código da Unidade Nº 02.09.07
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Atividade PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE
Código da Atividade Nº 2.040

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
210.000,00	211.000,00	235.000,00	260.000,00	916.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 916.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
210.000,00	211.000,00	235.000,00	260.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/FNDE/PDDE
Código da Unidade Nº 02.09.07
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Atividade PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE
Código da Atividade Nº 2.040

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
125.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	548.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 548.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
125.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR
Código da Unidade Nº 02.09.08
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código da Subfunção Nº 243
Programa Educação para a Família

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Programa Nº 0008

Ações

Atividade MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Código da Atividade Nº 2.041

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
7.620.500,00	7.886.500,00	8.513.500,00	9.503.500,00	33.524.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 33.524.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
7.620.500,00	7.886.500,00	8.513.500,00	9.503.500,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR
Código da Unidade Nº 02.09.08
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Atividade MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Código da Atividade Nº 2.041

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
245.000,00	265.000,00	290.000,00	325.000,00	1.125.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.125.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
245.000,00	265.000,00	290.000,00	325.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
Código da Unidade Nº 02.09.09
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO MÉDIO

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Subfunção Nº 362
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Atividade MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Código da Atividade Nº 2.042

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
746.300,00	811.300,00	883.300,00	964.300,00	3.405.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.405.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
746.300,00	811.300,00	883.300,00	964.300,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
Código da Unidade Nº 02.09.09
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO PROFISSIONAL
Código da Subfunção Nº 363
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008

Ações

Projeto IMPLANTAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Código do Projeto Nº 1.019

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
900,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	11.700,00

Custo Financeiro Total: R$ 11.700,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
900,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00

Justificativas das Modificações

Atividade DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Atividade Nº 2.043
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
61.000,00	65.000,00	68.000,00	72.000,00	266.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 266.000,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
61.000,00	65.000,00	68.000,00	72.000,00

Justificativas das Modificações
Atividade CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES
Código da Atividade Nº 2.044
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
Código da Unidade Nº 02.09.09
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO SUPERIOR
Código da Subfunção Nº 364
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008
Ações
Projeto CONSTR/AMPL/REF/APARE IMÓVEIS DESTIN ENS SUPERIOR
Código do Projeto Nº 1.035
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000.000,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	1.013.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.013.800,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.000.000,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Justificativas das Modificações
Atividade DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS
Código da Atividade Nº 2.043
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
700.000,00	700.000,00	777.000,00	860.000,00	3.037.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.037.000,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
700.000,00	700.000,00	777.000,00	860.000,00

Justificativas das Modificações
Atividade CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES
Código da Atividade Nº 2.044
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
Código da Unidade Nº 02.09.09
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008
Ações
Projeto AQ/CONST/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Projeto Nº 1.015
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.600,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
400,00	400,00	400,00	400,00

Justificativas das Modificações
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/FUNDEB/REMUN PROF MAG
Código da Unidade Nº 02.09.13
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008
Ações
Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
Código da Atividade Nº 2.036

Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
33.226.000,00	35.143.000,00	38.437.500,00	42.105.000,00	148.911.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 148.911.500,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
33.226.000,00	35.143.000,00	38.437.500,00	42.105.000,00

Justificativas das Modificações
Atividade MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Código da Atividade Nº 2.037
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Justificativas das Modificações
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/FUNDEB/REMUN PROF MAG
Código da Unidade Nº 02.09.13
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008
Ações
Atividade MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
Código da Atividade Nº 2.034
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
10.912.000,00	11.715.000,00	12.960.000,00	14.270.000,00	49.857.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 49.857.000,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
10.912.000,00	11.715.000,00	12.960.000,00	14.270.000,00

Justificativas das Modificações
Atividade MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Código da Atividade Nº 2.035
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
6.170.000,00	6.625.000,00	7.330.000,00	8.075.000,00	28.200.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 28.200.000,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
6.170.000,00	6.625.000,00	7.330.000,00	8.075.000,00

Justificativas das Modificações
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MDEB
Código da Unidade Nº 02.09.14
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa Educação para a Família

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Programa Nº 0008
Ações
Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.400,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
600,00	600,00	600,00	600,00

Justificativas das Modificações
Projeto AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEB'S
Código do Projeto Nº 1.018
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.400,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
600,00	600,00	600,00	600,00

Justificativas das Modificações
Atividade FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MANUT E DESENV ED. BASICA
Código da Atividade Nº 2.071
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
9.847.800,00	10.832.800,00	11.700.800,00	12.885.800,00	45.267.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 45.267.200,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
9.847.800,00	10.832.800,00	11.700.800,00	12.885.800,00

Justificativas das Modificações
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MDEB
Código da Unidade Nº 02.09.14
Função EDUCAÇÃO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Subfunção Nº 365
Programa Educação para a Família
Código do Programa Nº 0008
Ações
Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.400,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
600,00	600,00	600,00	600,00

Justificativas das Modificações
Projeto AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEB'S
Código do Projeto Nº 1.018
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.400,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
600,00	600,00	600,00	600,00

Justificativas das Modificações
Atividade MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
Código da Atividade Nº 2.034
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.200,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
800,00	800,00	800,00	800,00

Justificativas das Modificações
Atividade MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Atividade Nº 2.035
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.200,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
800,00	800,00	800,00	800,00

Justificativas das Modificações
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS
Código da Unidade Nº 02.10.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004
Ações
Atividade MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Código da Atividade Nº 2.009
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
4.252.600,00	3.611.300,00	3.943.300,00	4.746.300,00	16.553.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 16.553.500,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
4.252.600,00	3.611.300,00	3.943.300,00	4.746.300,00

Justificativas das Modificações
Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080
Indicador | Unidade de Medida
Em Reais | R$
Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	50.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 50.000,00
Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA
Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Justificativas das Modificações
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS
Código da Unidade Nº 02.10.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Código da Subfunção Nº 128
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004
Ações
Projeto ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA
Código do Projeto Nº 1.005

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.580.000,00				2.580.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.580.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.580.000,00			

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS
Código da Unidade Nº 02.10.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Código da Subfunção Nº 129
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Projeto ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Projeto Nº 1.005

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
6.320.000,00				6.320.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 6.320.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
6.320.000,00			

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
Código da Unidade Nº 02.10.02
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Projeto PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS / AÇÕES DESAPROP.
Código do Projeto Nº 1.007

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
330.000,00	345.000,00	360.000,00	380.000,00	1.415.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.415.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
330.000,00	345.000,00	360.000,00	380.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Código da Atividade Nº 2.011

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.716.000,00	1.422.000,00	1.648.000,00	1.306.000,00	6.092.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 6.092.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.716.000,00	1.422.000,00	1.648.000,00	1.306.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
16.036,00	16.918,00	17.849,00	18.831,00	69.634,00

Custo Financeiro Total: R$ 69.634,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
16.036,00	16.918,00	17.849,00	18.831,00

Justificativas das Modificações

Atividade DESPESAS COM SEGURO SAÚDE
Código da Atividade Nº 2.014

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
4.551.000,00	5.161.000,00	5.501.000,00	5.997.000,00	21.210.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 21.210.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
4.551.000,00	5.161.000,00	5.501.000,00	5.997.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Código da Atividade Nº 2.015

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
Código da Unidade Nº 02.10.02
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Subfunção Nº 123
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Atividade PAGTO DE SALÁRIO FAMÍLIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Código da Atividade Nº 2.010

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP
Código da Atividade Nº 2.016

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
874.000,00	963.000,00	1.078.000,00	1.166.000,00	4.081.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.081.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
874.000,00	963.000,00	1.078.000,00	1.166.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
Código da Unidade Nº 02.10.02
Função ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função Nº 28
Subfunção SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Código da Subfunção Nº 843
Programa NIHILL (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Código do Programa Nº 0000

Ações

Operação Especial JUROS DA DÍVIDA INTERNA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Operação Especial Nº 0.003

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00	700.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 700.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Código da Operação Especial Nº 0.004

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	5.150.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 5.150.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
Código da Unidade Nº 02.10.02
Função ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função Nº 28
Subfunção OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Subfunção Nº 846
Programa NIHILL (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Código do Programa Nº 0000

Ações

Operação Especial PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO
Código da Operação Especial Nº 0.005

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.880.000,00	3.050.000,00	3.375.000,00	3.715.000,00	13.020.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 13.020.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.880.000,00	3.050.000,00	3.375.000,00	3.715.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Operação Especial PAGAMENTO DE PENSÕES DO EXECUTIVO
Código da Operação Especial Nº 0.006

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
360.000,00	382.000,00	425.000,00	468.000,00	1.635.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.635.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
360.000,00	382.000,00	425.000,00	468.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial DESPESAS C/AUXÍLIO A SERVIDOR/FAMILIA DE EX-SERVID
Código da Operação Especial Nº 0.007

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 92.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial INDENIZ E RESTIT INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS
Código da Operação Especial Nº 0.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 200.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Operação Especial Nº 0.081

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.013.000,00	2.242.000,00	2.349.000,00	2.517.000,00	9.121.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 9.121.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.013.000,00	2.242.000,00	2.349.000,00	2.517.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Código da Unidade Nº 02.11.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Meio Ambiente e Agricultura para a Família
Código do Programa Nº 0009

Ações

Atividade MANUT SECR MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Código da Atividade Nº 2.088

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.912.300,00	3.089.300,00	3.421.300,00	3.769.300,00	13.192.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 13.192.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.912.300,00	3.089.300,00	3.421.300,00	3.769.300,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Código da Unidade Nº 02.11.01
Função SANEAMENTO
Código da Função Nº 17
Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Código da Subfunção Nº 512
Programa Meio Ambiente e Agricultura para a Família
Código do Programa Nº 0009

Ações

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Projeto IMPL/AMPL/MELHORIAS NO SANEAMENTO BÁSICO
Código do Projeto Nº 1.011

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SMAA/ SANEAMENTO
Código da Atividade Nº 2.084

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.740.200,00	2.977.200,00	3.202.200,00	3.462.200,00	12.381.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 12.381.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.740.200,00	2.977.200,00	3.202.200,00	3.462.200,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Código da Unidade Nº 02.11.01
Função GESTÃO AMBIENTAL
Código da Função Nº 18
Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Código da Subfunção Nº 541
Programa Meio Ambiente e Agricultura para a Família
Código do Programa Nº 0009

Ações

Projeto IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Projeto Nº 1.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
3.000.500,00	500,00	40.500,00	500,00	3.042.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.042.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
3.000.500,00	500,00	40.500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
12.100,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.100,00

Custo Financeiro Total: R$ 54.100,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
12.100,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SMAA/ MEIO AMBIENTE
Código da Atividade Nº 2.085

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
11.817.194,04	12.038.400,00	16.084.969,96	16.868.925,96	56.809.489,96

Custo Financeiro Total: R$ 56.809.489,96

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
11.817.194,04	12.038.400,00	16.084.969,96	16.868.925,96

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Código da Unidade Nº 02.11.01
Função AGRICULTURA
Código da Função Nº 20
Subfunção AGRICULTURA - PROM PRODUÇÃO VEGETAL
Código da Subfunção Nº 601
Programa Meio Ambiente e Agricultura para a Família

SMAA/Rapd Informática Ltda Página 61

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Programa Nº 0009

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.000.000,00				2.000.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.000.000,00			

Justificativas das Modificações

Projeto IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS
Código do Projeto Nº 1.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	10.400,00	30.400,00	500,00	41.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 41.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	10.400,00	30.400,00	500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SMAA/ AGRICULTURA
Código da Atividade Nº 2.086

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
142.000,00	154.000,00	122.000,00	133.000,00	551.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 551.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
142.000,00	154.000,00	122.000,00	133.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Nº 02.11.02
Função GESTÃO AMBIENTAL
Código da Função Nº 18
Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

SMAA/Rapd Informática Ltda Página 62

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Subfunção Nº 541
Programa Meio Ambiente e Agricultura para a Família
Código do Programa Nº 0009

Ações

Projeto IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS
Código do Projeto Nº 1.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
130.500,00	140.500,00	153.000,00	167.500,00	591.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 591.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
130.500,00	140.500,00	153.000,00	167.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SMAA/FUNDO MUN M.AMBIENTE
Código da Atividade Nº 2.089

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
30.700,00	70.700,00	100.700,00	100.700,00	302.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 302.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
30.700,00	70.700,00	100.700,00	100.700,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Nº 02.11.02
Função AGRICULTURA
Código da Função Nº 20
Subfunção AGRICULTURA - PROM PRODUÇÃO VEGETAL
Código da Subfunção Nº 601
Programa Meio Ambiente e Agricultura para a Família
Código do Programa Nº 0009

Ações

Projeto IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Projeto Nº 1.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	30.400,00	500,00	500,00	31.900,00

Custo Financeiro Total: R$ 31.900,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	30.400,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família
Código do Programa Nº 0003

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
4.081.000,00	5.599.400,00	9.421.400,00	7.156.400,00	26.258.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 26.258.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
4.081.000,00	5.599.400,00	9.421.400,00	7.156.400,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SEOSP/ADMINISTRAÇÃO
Código da Atividade Nº 2.017

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
5.656.400,00	5.131.100,00	7.413.100,00	9.564.100,00	27.764.700,00

Custo Financeiro Total: R$ 27.764.700,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
5.656.400,00	5.131.100,00	7.413.100,00	9.564.100,00

SMAA/Rapd Informática Ltda Página 64

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
19.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	88.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 88.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
19.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção Nº 451
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família
Código do Programa Nº 0003

Ações

Projeto OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código do Projeto Nº 1.010

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
3.986.000,00	10.123.500,00	9.696.000,00	1.116.000,00	24.921.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 24.921.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
3.986.000,00	10.123.500,00	9.696.000,00	1.116.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto IMPL/AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Projeto Nº 1.028

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.001.000,00	1.001.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	7.302.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 7.302.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.001.000,00	1.001.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVIÇOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família
Código do Programa Nº 0003

Ações

Atividade MANUTENÇÃO DA SEOSP/SERVIÇOS URBANOS
Código da Atividade Nº 2.018

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
6.844.000,00	6.422.576,96	8.411.600,00	9.380.600,00	31.058.776,96

Custo Financeiro Total: R$ 31.058.776,96

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
6.844.000,00	6.422.576,96	8.411.600,00	9.380.600,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função HABITAÇÃO
Código da Função Nº 16
Subfunção HABITAÇÃO URBANA
Código da Subfunção Nº 482
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família
Código do Programa Nº 0003

Ações

SMAA/Rapd Informática Ltda Página 66

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Projeto IMPLANT/REF/AMPL/ DE LOTEAMENTOS IRREGULARES
Código do Projeto Nº 1.033

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
279.000,00	129.400,00	480.000,00	480.000,00	1.368.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.368.400,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
279.000,00	129.400,00	480.000,00	480.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 453
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família
Código do Programa Nº 0003

Ações

Projeto IMPL/AMPL PROG ESTRAT SERV. PÚBLICOS E MOB.URBANA
Código do Projeto Nº 1.004

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	1.500.300,00	1.501.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.501.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	1.500.300,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Código da Subfunção Nº 782
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família

SMAA/Rapd Informática Ltda Página 67

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Programa Nº 0003

Ações

Projeto CONSTR/AMPL/REF E MELHORAM DE ESTRADAS VICINAIS
Código do Projeto Nº 1.013

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500.000,00	149.000,00	500.000,00	500.000,00	1.649.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.649.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
500.000,00	149.000,00	500.000,00	500.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SEOSP/FDO. MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
Código da Unidade Nº 02.12.02
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção Nº 451
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família
Código do Programa Nº 0003

Ações

Projeto OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código do Projeto Nº 1.010

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
28.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	130.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 130.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
28.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SEOSP/FDO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Código da Unidade Nº 02.12.03
Função HABITACÃO
Código da Função Nº 16
Subfunção HABITAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Subfunção Nº 482
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família
Código do Programa Nº 0003

Ações

Projeto IMPLANT/REF/AMPL/ DE LOTEAMENTOS IRREGULARES
Código do Projeto Nº 1.033

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
207.000,00	500,00	500,00	500,00	208.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 208.500,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
207.000,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.019

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SOMA/FDO. MUNIC. HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Atividade Nº 2.077

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 64.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SEOSP/TRÂNSITO
Código da Unidade Nº 02.12.04
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVIÇOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa Integração Comunitária e Valorização da Família
Código do Programa Nº 0005

Ações

Projeto CONSTR/AMPL/REF P/ MELHORIAS NO TRÂNSITO
Código do Projeto Nº 1.025

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
500,00	500,00	500,00	500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DA SEOSP/TRÂNSITO
Código da Atividade Nº 2.058

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
943.500,00	1.015.500,00	1.113.500,00	1.224.500,00	4.297.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.297.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
943.500,00	1.015.500,00	1.113.500,00	1.224.500,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade Nº 02.13.01
Função ADMINISTRAÇÃO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família
Código do Programa Nº 0003

Ações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 54.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECRET PLANEJ E DESENVOLVIMENTO
Código da Atividade Nº 2.083

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.591.900,00	2.770.900,00	3.043.500,00	3.361.100,00	11.767.400,00

Custo Financeiro Total: R$ 11.767.400,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
2.591.900,00	2.770.900,00	3.043.500,00	3.361.100,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade Nº 02.13.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção Nº 451
Programa Infra Estrutura para o Bem da Família

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código do Programa Nº 0003

Ações

Projeto IMPL/AMPL PROG ESTRAT SERV. PÚBLICOS E MOB.URBANA
Código do Projeto Nº 1.004

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
60.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	301.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 301.200,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
60.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade Nº 02.13.01
Função INDÚSTRIA
Código da Função Nº 22
Subfunção PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Código da Subfunção Nº 661
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Projeto CONSTR/AMPL/REF/APARE DE INCUBADORA DE EMPRESAS
Código do Projeto Nº 1.037

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
600,00	600,00	600,00	610.000,00	611.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 611.800,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
600,00	600,00	600,00	610.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade Nº 02.13.01
Função COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Função Nº 23
Subfunção PROMOÇÃO COMERCIAL

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Subfunção Nº 691
Programa Administração Voltada para a Família
Código do Programa Nº 0004

Ações

Projeto CONSTR/AMPL/REF/APARE DE INCUBADORA DE EMPRESAS
Código do Projeto Nº 1.037

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
600,00	600,00	600,00	610.000,00	611.800,00

Custo Financeiro Total: R$ 611.800,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
600,00	600,00	600,00	610.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL
Código da Unidade Nº 02.14.01
Função SAÚDE
Código da Função Nº 10
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa NIHILL (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Código do Programa Nº 0000

Ações

Operação Especial JUROS DA DÍVIDA INTERNA
Código da Operação Especial Nº 0.003

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA
Código da Operação Especial Nº 0.004

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO
Código da Operação Especial Nº 0.081

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.138.000,00	1.291.000,00	1.377.000,00	1.501.000,00	5.307.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 5.307.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
1.138.000,00	1.291.000,00	1.377.000,00	1.501.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL
Código da Unidade Nº 02.14.01
Função SAÚDE
Código da Função Nº 10
Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa Saúde para a Família
Código do Programa Nº 0007

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Código do Projeto Nº 1.008

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ ADMINISTRAÇÃO
Código da Atividade Nº 2.026

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
9.063.000,00	9.800.200,00	10.819.200,00	11.880.200,00	41.672.600,00

Custo Financeiro Total: R$ 400,00

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
100,00	100,00	100,00	100,00

Justificativas das Modificações

Atividade DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL
Código da Atividade Nº 2.067

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
304.000,00	386.000,00	216.000,00	79.000,00	985.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 985.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
304.000,00	386.000,00	216.000,00	79.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
106.000,00	120.000,00	128.000,00	139.000,00	493.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 493.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
106.000,00	120.000,00	128.000,00	139.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
Código da Unidade Nº 02.14.02
Função SAÚDE
Código da Função Nº 10
Subfunção ATENÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Subfunção Nº 301
Programa Saúde para a Família
Código do Programa Nº 0007

Ações

Projeto CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT
Código do Projeto Nº 1.014

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
301.000,00	351.000,00	1.601.000,00	201.000,00	2.454.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.454.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
301.000,00	351.000,00	1.601.000,00	201.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto IMPL/INFRA-ESTRUT. DE INFORM. E CONHECIM-INFOVIAS
Código do Projeto Nº 1.034

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
230.400,00	170.300,00	50.400,00	50.400,00	501.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 501.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
230.400,00	170.300,00	50.400,00	50.400,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ATENÇÃO BÁSICA
Código da Atividade Nº 2.027

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
10.835.800,00	11.538.200,00	12.747.500,00	14.026.500,00	49.148.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 49.148.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
10.835.800,00	11.538.200,00	12.747.500,00	14.026.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECR DA SAÚDE/FMS/AT. BÁSICA/UPA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.031

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
8.553.300,00	9.664.600,00	10.379.200,00	11.296.100,00	39.893.200,00

Custo Financeiro Total: R$ 39.893.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
8.553.300,00	9.664.600,00	10.379.200,00	11.296.100,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT PROG SAÚDE FAM E AGENTES COMUNIT SAÚDE
Código da Atividade Nº 2.032

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
7.417.000,00	8.430.000,00	9.026.000,00	9.936.000,00	34.809.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 34.809.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
7.417.000,00	8.430.000,00	9.026.000,00	9.936.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Código da Atividade Nº 2.047

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.397.000,00	1.584.000,00	1.699.000,00	1.856.000,00	6.536.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 6.536.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.397.000,00	1.584.000,00	1.699.000,00	1.856.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ASSIST HOSP AMB
Código da Unidade Nº 02.14.03
Função SAÚDE
Código da Função Nº 10
Subfunção ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Código da Subfunção Nº 302
Programa Saúde para a Família

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código do Programa Nº 0007

Ações

Projeto CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT
Código do Projeto Nº 1.014

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	5.600,00

Custo Financeiro Total: R$ 5.600,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00

Justificativas das Modificações

Atividade SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.012

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
5.345.000,00	5.639.040,00	5.949.252,00	6.276.761,00	23.210.053,00

Custo Financeiro Total: R$ 23.210.053,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
5.345.000,00	5.639.040,00	5.949.252,00	6.276.761,00

Justificativas das Modificações

Atividade AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Código da Atividade Nº 2.019

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ASSIST HOSP E AMB

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.028

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
7.594.500,00	8.225.000,00	8.977.500,00	9.823.500,00	34.620.500,00

Custo Financeiro Total: R$ 34.620.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
7.594.500,00	8.225.000,00	8.977.500,00	9.823.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECR DA SAÚDE/FMS/AT. BÁSICA/UPA
Código da Atividade Nº 2.031

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Código da Atividade Nº 2.047

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
16.204.000,00	18.383.500,00	19.580.000,00	21.433.500,00	75.601.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 75.601.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
16.204.000,00	18.383.500,00	19.580.000,00	21.433.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.080

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL SANITÁRIA
Código da Unidade Nº 02.14.04
Função SAÚDE
Código da Função Nº 10
Subfunção VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Código da Subfunção Nº 304
Programa Saúde para a Família
Código do Programa Nº 0007

Ações

Projeto CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT
Código do Projeto Nº 1.014

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.600,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
400,00	400,00	400,00	400,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECR DA SAÚDE/FMS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Código da Atividade Nº 2.029

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
980.500,00	1.049.450,00	1.158.450,00	1.277.050,00	4.465.450,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.465.450,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
980.500,00	1.049.450,00	1.158.450,00	1.277.050,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Atividade CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP
Código da Atividade Nº 2.080

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 27.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL EPIDEMIOL
Código da Unidade Nº 02.14.05
Função SAÚDE
Código da Função Nº 10
Subfunção VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Código da Subfunção Nº 305
Programa Saúde para a Família
Código do Programa Nº 0007

Ações

Projeto CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT
Código do Projeto Nº 1.014

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT SECR SAÚDE/FMS/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Código da Atividade Nº 2.030

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
1.318.700,00	1.416.300,00	1.562.500,00	1.714.800,00	6.012.300,00

Custo Financeiro Total: R$ 6.012.300,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
1.318.700,00	1.416.300,00	1.562.500,00	1.714.800,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/SUPORTE PROF TER
Código da Unidade Nº 02.14.06
Função SAÚDE
Código da Função Nº 10
Subfunção SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Código da Subfunção Nº 303
Programa Saúde para a Família
Código do Programa Nº 0007

Ações

Projeto CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MED/ODON/EPID/SANIT
Código do Projeto Nº 1.014

Indicador (Em Reais)	Unidade de Medida R$

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.600,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
400,00	400,00	400,00	400,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA SECR DA SAÚDE/FMS/SUPORTE PROFIL E TERAP
Código da Atividade Nº 2.072

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2.873.500,00	3.091.500,00	3.446.500,00	3.770.600,00	13.182.100,00

Custo Financeiro Total: R$ 13.182.100,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
2.873.500,00	3.091.500,00	3.446.500,00	3.770.600,00

SMARapd Informática Ltda Página 67

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de ITATIBA

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Unidade Nº 02.99.99
Função RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Função Nº 99
Subfunção RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Subfunção Nº 999
Programa Reserva de Contingência
Código do Programa Nº 9999

Ações

Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Operação Especial Nº 9.999

Indicador	Unidade de Medida
Em Reais	R$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
690.000,00	769.000,00	856.000,00	928.900,00	3.243.900,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.243.900,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
690.000,00	769.000,00	856.000,00	928.900,00

Justificativas das Modificações

Custo Total dos Programas: R$ 1.317.224.004,00

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA
Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras
Município de ITATIBA

Código	Especificação
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.02.00	SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.01	SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.02	SECR GOVERNO/FDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.02.03	SECRETARIA DE GOVERNO/FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.02.04	SECR GOVERNO/GUARDA MUN/RESGATE/BOMBEIROS
02.03.00	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.03.01	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.04.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
02.04.01	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
02.04.02	SASTRE/FDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOL ITATIBA
02.04.03	SASTRE/FMAS/IDOSO
02.04.04	SASTRE/FMAS/PPD
02.04.05	SASTRE/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.04.06	SASTRE/FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02.05.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.05.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.06.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
02.06.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
02.07.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.07.01	SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA
02.07.02	SECRET DE CULT E TURISMO/BIBLIOTECA
02.07.03	SECRETARIA DE CULT E TURISMO/TURISMO
02.07.04	SEC CULT E TUR/FDO M. ASSIST A CULTURA
02.07.05	SEC CULT E TUR/FDO M MANUT. CTL-PQ LUIS LATORR
02.08.00	SECRETARIA DE ESPORTES
02.08.01	SECRETARIA DE ESPORTES
02.09.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.09.01	SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES
02.09.02	SECRET DA EDUCAÇÃO/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR
02.09.03	SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR
02.09.04	SECRET EDUC/ENS FUND/EDUC DE JOVENS E ADUL
02.09.05	SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
02.09.06	SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/PNATE
02.09.07	SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/FNDE/PDDE
02.09.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR
02.09.09	SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
02.09.10	SECRET DA EDUC/FUNDEF/REMUN PROF MAG
02.09.11	SECRET DA EDUC/FUNDEF/OUTRAS DESP C/MDEF
02.09.12	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA MUNICIPAL
02.09.13	SECRET DA EDUC/FUNDEB/REMUN PROF MAG
02.09.14	SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MDEB
02.10.00	SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA
Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras
Município de ITATIBA

Código	Especificação
02.10.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.10.02	SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
02.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.11.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.11.02	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.12.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.12.02	SEOSP/FDO. MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
02.12.03	SEOSP/FDO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.12.04	SEOSP/TRÂNSITO
02.13.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
02.13.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
02.14.00	SECRETARIA DA SAÚDE
02.14.01	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL
02.14.02	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
02.14.03	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ASSIST HOSP AMB
02.14.04	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL SANITÁRIA
02.14.05	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL EPIDEMIOL
02.14.06	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/SUPORTE PROF TER
02.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
77.00.00	TRANSF. FINANCEIRAS
77.77.00	REPASSE AO LEGISLATIVO

LEI Nº 4.604, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2014".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 35ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Itatiba, para o exercício de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 344.000.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões de reais), discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas e transferências correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 2 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com os seguintes desdobramentos:

1.RECEITAS CORRENTES	**R$ 277.000.000,00**
1.1.Receita Tributária	R$ 69.680.000,00
1.2.Receitas de Contribuições	R$ 230.000,00
1.3.Receita Patrimonial	R$ 1.540.000,00
1.6.Receita de Serviços	R$ 140.000,00
1.7.Transferências Correntes	R$ 197.580.000,00
1.9.Outras Receitas Correntes	R$ 7.830.000,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 67.000.000,00**
2.1.Operações de Crédito	R$ 56.000.000,00
2.2.Alienação de Bens	R$ 1.000.000,00
2.4.Transferências de Capital	R$ 10.000.000,00
TOTAL	**R$ 344.000.000,00**

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R$ 276.402.100,00
Despesas de Capital	R$ 66.907.900,00
Reserva de Contingência	R$ 690.000,00
TOTAL	**R$ 344.000.000,00**

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL	**R$ 10.928.800,00**
01.01 – Câmara Municipal	R$ 10.928.800,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	**R$ 332.381.200,00**
02.01 – Gabinete do Prefeito	R$ 2.164.200,00
02.02 – Secretaria de Governo	R$ 12.410.500,00
02.03 – Secretaria dos Negócios Jurídicos	R$ 2.532.300,00
02.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R$ 8.389.260,96
02.05 – Secretaria da Administração	R$ 11.808.500,00
02.06 – Secretaria dos Assuntos Institucionais	R$ 442.200,00
02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 5.825.668,00
02.08 – Secretaria de Esporte	R$ 3.194.400,00
02.09 – Secretaria da Educação	R$ 99.751.141,00
02.10 – Secretaria de Finanças	R$ 28.149.636,00
02.11 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	R$ 22.786.994,04
02.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R$ 58.560.100,00
02.13 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	R$ 2.665.400,00
02.14 - Secretaria da Saúde	R$ 73.700.900,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 690.000,00**
TOTAL	**R$ 344.000.000,00**

III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01.Legislativa	R$ 10.187.800,00
04.Administração	R$ 57.117.036,00
06.Segurança Pública	R$ 6.172.200,00
08.Assistência Social	R$ 14.988.260,96
10.Saúde	R$ 73.700.900,00
11.Trabalho	R$ 1.207.200,00
12.Educação	R$ 92.109.641,00
13.Cultura	R$ 3.872.188,00
15.Urbanismo	R$ 27.861.300,00
16.Habitação	R$ 502.200,00
17.Saneamento	R$ 2.740.700,00
18.Gestão Ambiental	R$ 14.992.994,04
20.Agricultura	R$ 2.143.000,00
22.Indústria	R$ 600,00
23.Comércio e Serviços	R$ 1.422.880,00
26.Transporte	R$ 22.312.500,00
27.Desporto e Lazer	R$ 3.744.600,00
28.Encargos Especiais	R$ 8.234.000,00
99.Reserva de Contingência	R$ 690.000,00
TOTAL	**R$ 344.000.000,00**

IV - POR PROGRAMAS

0000 Nihill - Conf. § único do art 4º da Portaria 42/99	R$ 14.035.300,00
0001 Processo Legislativo	R$ 10.187.800,00
0003 Infra Estrutura para o Bem da Família	R$ 60.280.300,00
0004 Administração Voltada para a Família	R$ 41.845.636,00
0005 Integração Comunitária e Valorização da Família	R$ 8.928.700,00
0007 Saúde para a Família	R$ 72.560.900,00
0008 Educação para a Família	R$ 95.089.841,00
0009 Meio Ambiente e Agricultura para a Família	R$ 22.788.994,04
0010 Esporte e Lazer para a Família	R$ 3.535.600,00
0011 Cultura para a Família	R$ 3.851.188,00
0012 Turismo para a Família	R$ 1.631.280,00
0014 Assistência Social para a Família	R$ 8.574.460,96
0999 Reserva de Contingência	R$ 690.000,00
TOTAL	R$ 344.000.000,00

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

V - POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	**R$ 276.402.100,00**
3.1 Pessoal e Encargos Gerais	R$ 132.208.500,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R$ 201.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R$ 143.992.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 66.907.900,00**
4.4 Investimentos	R$ 64.405.700,00
4.5 Inversões Financeiras	R$ 1.200,00
4.6 Amortização da Dívida	R$ 2.501.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 690.000,00**
TOTAL	**R$ 344.000.000,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, bem como a garantir os respectivos financiamentos;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, para os fins do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º. Excluem-se do limite fixado no inciso III deste artigo, podendo ser abertos por Decreto do Executivo, de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência de dotações relacionadas a dispêndios decorrentes de convênios e fundos legalmente instituídos, para os quais hajam receitas vinculadas, até o montante efetivamente transferido e/ou recebido bem como o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2013 .

§ 2º. Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 5º. A Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba para o período de 2014 a 2017, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passam a viger, no que couber, com os valores constantes nesta Lei.

§ 1º. As ações representadas por projetos, atividades, operações especiais ou reserva de contingência que compõem os programas governamentais previstas nesta Lei que não constem no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam a estas peças de planejamento agregadas.

§ 2º. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar as metas das ações que compõem os programas governamentais constantes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para compatibilizá-las com as modificações efetivadas por esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Atos Oficiais da Câmara Municipal

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo: Nº 421/2013
Contrato n. 14/2013
Modalidade: Pregão Presencial 01/2013
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: Smarapd Informática Ltda
Objeto: contratação de empresa para implantação, conversão de dados, treinamento e licenciamento de softwares para gestão integrada dos sistemas de administração orçamentária e financeira, nas áreas de contabilidade pública, tesouraria pública, controle geral (compras e licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio), recursos humanos e folha de pagamento.
Vigência: 03 de dezembro de 2014.
Valor estimado: R$ 126.900, 00 (cento e vinte e seis mil novecentos reais).
Assinatura: 04 de dezembro de 2013.

CARTA CONVITE Nº 08/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS 24 HORAS VIA INTERNET.

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitações foi declarada vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa Carrara & Carrara Comércio de Equipamentos e Informática Ltda, pelo valor global de R$ 52.620,00 (cinquenta e dois seiscentos e vinte reais).

Itatiba, 18 de dezembro de 2013

GISELA VICENZI FERNANDES
Presidente em exercício

CARTA CONVITE Nº 09/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO.

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitações foi declarada vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa Refrigeração Marajó Ltda, pelo valor global anual de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

Itatiba, 18 de dezembro de 2013

MARGARETE AP. A. DE GODOY OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2013

OBJETO: Aquisição de Boletins de Direito Municipal e de Licitações e Contratos.

DESPACHO

Ratifico e homologo com respaldo no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8666/93, em sua atual redação, e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de inexigibilidade de licitação para aquisição dos Boletins de Direito Municipal e de Licitações e Contrato, junto à empresa NDJ Editora Ltda, pelo valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, em 17 de dezembro de 2013

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do San Francisco II – E.S.F José Correia Belo que será realizada:

DIA – 19 DE DEZEMBRO DE 2.013
HORÁRIO: 14hs:00min
Rua Mário Vitello, 180 – San Francisco

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Carnaval 2014

AVISO

Todas as agremiações carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos) interessadas em se apresentar no Carnaval 2014 deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo para informações a respeito dos desfiles.

Favor ligar até 23/12/2013 para Bianca Grillo,
no telefone: 3183.0000.

Governo de ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante Geral de Manutenção
Masculino, para manutenção predial, com cnh

Auxiliar de Cozinha
Ambos os sexos, para área de lazer em condomínio, disponibilidade finais de semana

Auxiliar de Cozinha
Ambos os sexos, disponibilidade das 14 as 22 horas

Auxiliar de Escritório
Feminino, de 18 a 30 anos, com conhecimento em contábil e fiscal ou cursando superior em administração

Auxiliar de Limpeza
Ambos os sexos, para área de lazer em condomínio, disponibilidade para finais de semana

Auxiliar de Topógrafo
Masculino, acima de 18 anos

Cadista
Masculino, com experiência na função

Faxineiro
Feminino, de 2ª a sábado em farmácia

Pedreiro
Masculino, com experiência na função

Programador e Operador de Torno
Masculino, com experiência na função

Recepcionista
Feminino, 2º grau, acima de 20 anos

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 20296/13

Interessado: LAURENTINO JOSE BRAGA
Assunto: REGULARIZAÇÃO
Processo: 2013.11880

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) LAURENTINO JOSE BRAGA, proprietário(a) do imóvel, localizado a RUA ESPANHA Q – 26 L – 02 A LT JD DAS NAÇÕES (Registro 61783) - para apresentar no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data desta publicação o início imediatodas medidas necessárias para promover as condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade da edificação existente no endereço acima citado, conforme artigo 46 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de dezembro de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 20295/13

Interessado: LAURENTINO JOSE BRAGA
Assunto: REGULARIZAÇÃO
Processo: 2013.11880

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) LAURENTINI JOSE BRAGA, proprietário(a) do imóvel, localizado a RUA ESPANHA Q – 26 L – 02 A LT JD DAS NAÇÕES (Registro 61783) - para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação o projeto de regularização da edificação existente no endereço acima citado, conforme artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de dezembro de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

TERMO DE INTERDIÇÃO DE IMÓVEL

Interessado: LAURENTINO JOSE BRAGA
Assunto: INTERDIÇÃO DO IMOVEL
Processo: nº 2013.11880

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) LAURENTINO JOSE BRAGA compromissário do imóvel, sito á Rua Espanha Q – 26 L – 02 A LOT JDM DAS NAÇÕES, nesta cidade, que o imovel acima citado, fica interditado, pelo motivo constante no relatório técnico, conforme Processo n 2013.11880.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de dezembro de 2013

Marli de Fátima Petronilho Antenor
Diretora do Dptº de Habitação Popular e Licenciamento de obras Particulares